SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 08 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1060

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.140, 15 DE MAIO DE 2016.

"Dispõe Sobre a Regulamentação e Nomeação do Conselho Diretor, Que Trata o Art. 4º da Lei n.º 1695/2013 – Que Criou o Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Município de Almirante Tamandaré - FUNREBOM, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e artigo 89, I, "a" da Lei Orgânica e disposições contidas no Art.4º, da Lei Municipal nº 1.695, de 04 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como integrantes do Conselho Diretor do FUNREBOM os seguintes representantes:

a) Prefeito Municipal, seu Presidente nato;
b) Comandante da Fração do Corpo de Bombeiros no Município, como Vice-Presidente.

2º Ten. QOBM Mauro Henrique Martins Fernandes]
c) Representante da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré
José Roberto Perussi
d) Representante da Associação de Moradores
José Luiz Tavares
e) Membro da Secretaria Municipal da Fazenda
Dirceu Zonatto

Parágrafo Único: Os integrantes do Serviço Administrativo designados neste Decreto serão responsáveis pela administração, contabilidade, controle e movimentação dos recursos financeiros do fundo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.139, de 05 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 15 de maio de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:4EE16E77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 218/2016

O Diretor Clínico Dr **Nelson Kiyoshi Haragushiku**, médico do Hospital Municipal São Luiz, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, através da Portaria nº 156/2015 da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, e considerando a Portaria MS 2616/98 de 12/05/1998.

RESOLVE.

Artigo 1º - Nomear a substituição dos membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), do Hospital Municipal São Luiz, ficando assim nomeada:

Membros Executores:
Serviço Médico: Nelson Kiyoshi Haragushiku
Serviço de Enfermagem: Enfª Andressa Daiane Salvagnini Widerski

Membros Consultores:
Serviço Administrativo: Sandra Mayara Coelho dos Santos
Serviço de Farmácia: Nadia Maria Bittencourt Klein
Serviço de Enfermagem: Patrícia Ribeiro de Assis
Serviço de Nutrição: Lérida Loyani Ribeiro de Assis

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Altamira do Paraná, 03 de agosto de 2016.

NELSON KIYOSHI HARAGUSHIKU
CRM 5975
Diretor Clínico do Hospital Municipal São Luiz de Altamira do PR.

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:7BA35E24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

DECRETO Nº. 7.382 DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Decreto nº. 7.382, de 30 de junho de 2016, publicado na edição nº. 1.036, de 05 de julho de 2016, página 07, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Onde se lê:
Art. 1º - Fica concedida a remissão a Sra. Clotilde de Padua Patti, contribuinte cadastrado sob o nº 8112, inscrição 01.04.003.0025.0025-001, referente à dívida de IPTU/TSU do ano de 2008.

Leia-se:
Art. 1º - Fica concedida a remissão a Sra. Clotilde de Padua Patti, contribuinte cadastrado sob o nº 8112, inscrição 01.04.003.0025.0025-001, referente à dívida de IPTU/TSU parcelamento do ano de 2008.

Andirá, 03 de agosto de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7489B96D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.410 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02.EXECUTIVO MUNICIPAL	
001.GABINETE DO PREFEITO	
2.002 – Manter o Gabinete do Prefeito	
3.1.90.94.00.00.1000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.063 – Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	
3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
004. DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
2.076 – Manter Departamento de Habitação	
3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Ordinário-Livres, no valor de R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais); e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

02.EXECUTIVO MUNICIPAL	
001. GABINETE DO PREFEITO	
2.002 – Manter o Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:35CC5AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.386 DE 1º DE JULHO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados a prorrogarem suas jornadas de trabalho no mês de julho de 2016, no máximo a 60 (sessenta) horas.

HORAS EXTRAS 50%	**HORAS EXTRAS 50%**
ADEBERSON MARTUCCI	EDINA APARECIDA MARTINS
ADEMIR SILVA	ELIDINEIA DA SILVA LOPES FERREIRA
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	ELISANGELA BORGES
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	FRANCISCO ESTEVAM NETO
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	GERSON DE CAMPOS
AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA	GETULIO DONIZETI SOARES
ALAN FABRICIO	GISELE DA SILVA
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA	HILDA APARECIDA DE FREITAS
ALDETE ALVES ANDRADE	ILZA DE OLIVEIRA
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	INES PINHOTE MANDUCA
ANA PAULA DE FREITAS GOMES	IRACI ANTONIA GALHEGO
ANDREA REGINA DOS SANTOS	IVONE MARIA NUNES
ANDREIA BORGES	JACQUELINE MOREIRA
ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	JANDIRA MASAE ARAKAKI MIYATO
ANGELICA CAVALCANTE MEDEIROS	JOSE APARECIDO SIQUEIRA
ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO	JOSE CARLOS BRUNE JACINTO
APARECIDO OSVALDO MORETO	JOSE CARLOS FIGUEIROBA
ARIANY CRISTINA FREITAS DE SOUZA ZANONI	JOSE DE OLIVEIRA
AUGUSTO ANGELO	JOSE ROBERTO MADOGLIO
CARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	JOSIANE APARECIDA PEDRO
DALVA DA COSTA POLIZEL	JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO
DANIELA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	JULIANA DE ALMEIDA REIS
DENISE APARECIDA COSTA RAMOS	JURANDIR VICTORINO SABINO
DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	KELLEN KAMILA CRUZ
DIVA DE FATIMA BALDINI	LAUDINE AMADEI
DONIZETE APARECIDO FERRARI	LAURITA DA SILVA NUNES
DORALICE SANTA PACHECO FELIPE	LIRIAN APARECIDA DA SILVA CARDOSO
EDILAINE APARECIDA COLOMBARA	LISANDRA CRISTINA DA SILVA

HORAS EXTRAS 50%	**HORAS EXTRAS 50%**
LUZIA DA COSTA SILVA	RICARDO DE LIMA FERREIRA
MARCELO HENRIQUE IZIDORO LAUTON	ROBERTO LUIZ DA COSTA
MARCIA IZIDORO DE PAULA	RODRIGO MARTINS XAVIER
MARCIA REGINA MADOGLIO PRINCIPE	ROSA ARAUJO DA SILVA
MARIA CRISTINA CORREA ROCHA	ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA
MARIA DE LOURDES COSTA SANTOS	ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GOES
MARIA JOSE ELIAS PEREIRA	SANDRA REGINA DE SOUZA
MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL	SARA FLORIANO DE OLIVEIRA
MARINA APARECIDA DE ANDRADE	SEBASTIAO BALABEM
MARLENE APARECIDA G CARVALHO	SEBASTIAO DA ROCHA
MARLENE MARIA DA SILVA MITROVINI	SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
MARLI APARECIDA GAZOLA PONTARA	SILVANA RODRIGUES CRUZ
MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS	SILVIA LEIA LIMA
MAURO MOREIRA DA SILVA	SONIA MARIA MUNHOZ GOMES VESSELA
MILTON TASHIRO	SONIA REGINA MORELATO PALUDETTO
MOACIR APARECIDO DA SILVA	SUELI BARBOSA BALDINI
MOACIR MARTUCCI	SUZANA DA SILVA LEONARDO
NAIR COSTA CASSITTA	TALITA DAYANE DA CRUZ
NALIELCE DOS SANTOS SILVA	THAIZ OLÍMPIO
NEUSA DE SOUZA PEREIRA	TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA
NILTON DONIZETE FARINHA	VALCILENE RODRIGUES
PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	VANIA KONO
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	WALDEMAR TRAVALINI
PETERSON LOURENÇÃO	WELLINGTON FELIX LIMA
REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	WILMA TRAVALINI
REGINALDO REINALDO	ZENILDA CORDEIRO SILVA BONETTI
REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO	ZENIR CAVALHEIRO CORAZZA
RICARDO CRUZ DE SOUSA	ZULEIDE APARECIDA FAUSTINO

HORAS EXTRAS 100%	**HORAS EXTRAS 100%**
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	ANTONIO CARLOS DA COSTA
ADAUTO FREDERICO MARTINS	ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO
ADEMAR PEREIRA MARQUES	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO
ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	APARECIDO OSVALDO MORETO
ADEMIR DA SILVA	CARLOS ROBERTO C DE CARVALHO
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	CLAUDECI BATISTA BORGES
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	CLOVIS DONIZETE GONCALVES
ADRIELE FERNANDA BALDINI	DANIELE REGINA DOS SANTOS
ALCIR CATARINO BRUNCA	DANNIANI MILANI DE SOUZA
ALEX ROGERIO DA SILVA	DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	EDSON ALFARO
ALINE JUSSIANI DOS SANTOS	FRANCISCO ESTEVAM NETO
ANA PAULA CASSITTA ARAUJO	GERALDO APARECIDO BARBOSA
ANA PAULA MARQUES RAMOS	HELIO RAMOS SCOBARE
HORAS EXTRAS 100%	**HORAS EXTRAS 100%**

IZAIAS NOGUEIRA	MIGUEL MARTINS
JOEL BATISTA DE OLIVEIRA	MOACIR MARTUCCI
JOSE AFONSO LOPES	MURILO GURRAO BERNARDINO ALVES
JOSE ANTONIO DA SILVA	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
JOSE CARLOS BRUNE JACINTO	PAULO SERGIO DA SILVA
JOSE CARLOS DO CARMO	REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO
JOSE DE OLIVEIRA	RICARDO CRUZ DE SOUSA
JOSE DO CARMO DE SOUZA	ROBERTO PEREIRA
JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA	RODRIGO MARTINS XAVIER
JURACI FERREIRA BEZERRA	ROSELENE NUNES MARCELINO
JURANDIR VICTORINO SABINO	RUDIMAR FAUSTINO
KELLEN KAMILA CRUZ	SARA FLORIANO DE OLIVEIRA
LEILIANE CAMPOS	SEBASTIAO ARCANJO DE SOUZA
LEONEL DA SILVA	SEBASTIAO BALABEM
MARCELO HENRIQUE IZIDORO LAUTON	SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
MARCIO ANTONIO VIEIRA	SUELI BARBOSA BALDINI
MARIA INES DE FREITAS SOUZA	TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA
MARIA JOSE ELIAS PEREIRA	VALDIRIA IZIDORO LAUTON
MARIO CASSITA	WALDEMAR TRAVALINI
MARLENE APARECIDA G CARVALHO	WANDERLEY SERAFIM
MAURO MOREIRA DA SILVA	WELLINGTON FELIX LIMA

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9698F786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.385 DE 1º DE JULHO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais relacionados, considerando-se seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo.

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ANGELO JACOMO MADOGLIO	01/03/2015 a 28/02/2016	20/07/2016 a 18/08/2016
BENEDITO BARBOSA FERREIRA	01/07/2015 a 30/06/2016	11/07/2016 a 30/07/2016
BRUNA CRISTINA LEODORO	12/03/2015 a 11/03/2016	18/07/2016 a 01/08/2016
DEISI DE ASSIS DUARTE	01/04/2013 a 31/03/2014	27/07/2016 a 10/08/2016
DEUSA SIMONI DEL PADRE	12/05/2007 a 11/05/2008	04/07/2016 a 23/07/2016
EDINADJA DA SILVA SANTOS	19/03/2015 a 18/03/2016	18/07/2016 a 16/08/2016
EDUARDO GODOI AUDI	04/02/2015 a 03/02/2016	18/07/2016 a 16/08/2016
EVELINE CIRINO MILANI	11/11/2013 a 10/11/2014	01/08/2016 a 30/08/2016
JORGE BIRELO	02/01/2008 a 01/01/2009	15/08/2016 a 03/09/2016
JOSE REINALDO DE OLIVEIRA	02/03/2015 a 01/03/2016	11/07/2016 a 30/07/2016
JULIANA DEL CIAMPO OLIVEIRA	01/03/2015 a 29/02/2016	01/08/2016 a 20/08/2016
KAIKE MONTEIRO BORGES	20/12/2014 a 19/12/2015	27/06/2016 a 11/07/2016
KELLEN KAMILA CRUZ	16/06/2015 a 15/06/2016	11/07/2016 a 25/07/2016
LAURO DO PRADO	02/01/2015 a 01/01/2016	01/08/2016 a 20/08/2016
LENI COSTA BERTAZINE	08/09/2012 a 07/09/2013	18/07/2016 a 01/08/2016
LEO LEMANA	02/01/2014 a 01/01/2015	01/08/2016 a 30/08/2016
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	02/01/2011 a 01/01/2012	11/08/2016 a 30/08/2016
MARIA ANGELA MOSSINI AUGUSTO	11/11/2014 a 10/11/2015	20/07/2016 a 03/08/2016
MARIA REGINA TERRA NARDONI	07/05/2015 a 06/05/2016	05/07/2016 a 19/07/2016
MARIA ZILDA DA SILVA	23/05/2015 a 22/05/2016	05/08/2016 a 19/08/2016
MARIANA MARTINEZ RODRIGUES ABIB	06/05/2014 a 05/05/2015	15/07/2016 a 29/07/2016
MARILZA ALVES DO CARMO	02/01/2011 a 01/01/2012	11/08/2016 a 30/08/2016
RENATA ALVES CONSENTINO	02/03/2015 a 29/02/2016	30/06/2016 a 29/07/2016
RODEMILDO GONCALVES	02/01/2015 a 01/01/2016	01/08/2016 a 30/08/2016
ROGERIA MARIA BELLO	10/05/2014 a 09/05/2015	18/07/2016 a 01/08/2016
RONALDO APARECIDO VASCONCELOS	20/09/2014 a 19/09/2015	08/08/2016 a 27/08/2016
ROSANGELA APARECIDA MADOGLIO DE LIMA	14/06/2014 a 13/06/2015	08/08/2016 a 06/09/2016
ROSINEIA TAIPO MOTA	01/02/2014 a 31/01/2015	08/08/2016 a 27/08/2016
SANDRA APARECIDA ZANARDO	02/01/2015 a 01/01/2016	15/08/2016 a 29/08/2016
SILVIA REGINA SILVESTRINI	17/09/2012 a 16/09/2013	08/08/2016 a 22/08/2016
TATIANE APARECIDA MARCHIORI	02/03/2014 a 01/03/2015	22/07/2016 a 05/08/2016
WILSON CAMPOS	18/03/2014 a 17/03/2015	18/07/2016 a 16/08/2016

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:092D3286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2016
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, PARA ATENDER VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VENCEDORES:
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, com o valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) e GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ: 90.180.605/0001-02, com o valor total de R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinqüenta reais).

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6989A0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 090/2015– PP N° 040/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
INDÚSTRIA DE TORNEARIA MANFRIN LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 090/2015, firmado pelas partes em 03/08/2015, fica prorrogado até 02/08/2017 a contar e 03/08/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.
DATA: 01/08/2016.
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2014
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
CASSIO ROBERTO MANFRIN
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:817D12FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 089/2015– PP N° 040/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 089/2015, firmado pelas partes em 03/08/2015, fica prorrogado até 02/08/2017 a contar e 03/08/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 01/08/2016.

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2014

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1E24C758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 088/2015– PP N° 039/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 088/2015, firmado pelas partes em 03/08/2015, fica prorrogado até 02/08/2017 a contar e 03/08/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 01/08/2016.

PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2014
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F7A69D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 087/2015– PP N° 039/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 087/2015, firmado pelas partes em 03/08/2015, fica prorrogado até 02/08/2017 a contar e 03/08/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 01/08/2016.

PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2014
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
TIAGO ESTEFANUTO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7146771A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 083/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
J. M. DE ALMEIDA – METALURGICA - EPP
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de montagem e levantamento de 01 (uma) Torre de Internet Estaiada de 45 metros de altura, localizada e instalada no Estádio de Futebol Andradão, que apresentou defeito causado por fortes ventos no período de chuva do fim do ano, em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Administração.
PREÇO: Pela prestação de serviços o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 6.457,00 (seis mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 01 de agosto de 2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 040/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
VALDEMAR ROCHA DE ALMEIDA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:863698CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 082/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
MAGAZINE LUIZA S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO de 01 (um) aparelho smartphone para atender o Departamento de Transito "DETRAN" sediado no Passo Municipal de Andirá – PR, a pedido da Secretaria Municipal de Administração..
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 01 de agosto de 2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 039/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
HELIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4C95DD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS

ESTAGIÁRIOS Nº. 08/2016

O Secretário Municipal de Administração, **THIAGO MOURA SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 10.160, de 13 de agosto de 2015, e considerando a homologação do Processo Simplificado de Seleção da Prefeitura Municipal de Andirá, para o preenchimento de vagas para a contratação de *estagiários*, para o nível Superior: (Pedagogia, Educação Física, Licenciatura, Bacharelado, Arte, Outras

Licenciaturas, Ciências Contábeis, Administração, Direito e Farmácia), nível Ensino Médio, Magistério ou equivalente e nível Técnico: (Informática, e Técnico em Enfermagem), para oferecimento de vagas e cadastro de reserva de estágio na Prefeitura Municipal de Andirá, conforme previsão da Lei Municipal nº. 2.250/2011, e nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008, através do Edital nº. 06/2016, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (entre as 08h30m às 11h30m e das 13h00m às 16h30m) Rua Sergipe, 995, Andirá – Paraná e apresentar os documentos conforme o item 7.5 do edital nº. 01/2016.

CANDIDATO CONVOCADO:

CURSANDO ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	LEONARDO BATISTA
7º	EDILIANA CRISTINA DA SILVA
8º	LUCIANA DOS SANTOS
9º	ALANY KELLY DA SILVA SANTOS
10º	ADRIAN ALAN LAMIN BENTO
11º	JESSIELE ELOISA DOS SANTOS
12º	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA GOMES

O não comparecimento no prazo legal estipulado (**dois dias úteis após a data de publicação do Edital de Convocação)**, implicará a desistência do candidato(a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação**.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, 27 de julho de 2016.

THIAGO MOURA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:698C3F7F

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2016

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COMPAC – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO de 01 (uma) Bomba de Drenagem 2" (duas polegadas) em alumínio com altura monetária (mca): 18, vazão máxima (máxima (m³/h): 70, diâmentro de saída (pol.): 2", comprimento do eixo flexível (m): 5, diâmetro da base (mm): 280, engate: universal, rotação do eixo: 3.600 (rpm), peso operacional:23 (kg), rotor de ferro fundido, uso em conjunto com 01 (um) motor a gasolina (AG 20), potência 5,5 hp – 4 tempos, gaiola de proteção com coxim anti-vibração, engate universal, atendendo ao pedido do "SAMAE" - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 1.796,00 (um mil setecentos e noventa e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por 12 meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 01 de Agosto de 2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2016
ASSINATURAS:
LUIZ CARLOS DEMARQUI
-Diretor Presidente
COMPAC – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA-
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:96212609

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2016

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO de Extintores de Incêndio e Recargas para Extintores de Incêndio para atender aos Prédios Públicos de responsabilidade do "SAMAE" - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
PREÇO: Pela contratação de serviços e aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 01 de Agosto de 2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2016
ASSINATURAS:
LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente
FABIO HENRIQUE DE AGUIAR
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B7F6C097

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2016 NORMATIZA ROTINA CONTROLE MEDICAMENTOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2016

Considerando a responsabilidade de controle sobre os bens e materiais de uso exclusivo dos serviços de atendimento móvel de urgência – SAMU 192 – Litoral do Paraná;
Considerando a responsabilidade dos profissionais técnicos envolvidos nas rotinas de atendimento e supervisão em enfermagem;
Considerando a responsabilidade técnica e o controle de medicamentos de uso nas ambulâncias para uso exclusivo no atendimento das ocorrências;
Considerando a responsabilidade técnica e o controle de medicamentos de uso restrito e controlados para uso exclusivo mediante prescrição médica;

Determinam:

Art. 1º - A bolsa de medicação de uso exclusivo nos equipamentos USA – Unidade de Suporte Avançado do SAMU 192 – Litoral do Paraná, que contem medicamentos de uso controlado e não controlados, conforme normativas da ANVISA, deverão ser checados a cada inicio e final de plantão, sendo responsáveis pela conferência:
I – Conferência dupla entre os (as) enfermeiros (as) a cada início e final de plantão, devendo ser assinado e carimbado a quantidade de medicamentos encontrados na bolsa de medicamentos, com seus respectivos: lote, nome da medicação, princípio ativo, via de administração, data de validade, a etiquetagem da embalagem.
a) quando o lacre não estiver rompido e corresponder à numeração da última conferência, certificar a manutenção do lacre.
b) quando do seu rompimento pelo uso em ocorrência, informar nº da ocorrência de sua utilização e certificar a emissão do devido receituário médico quando de medicamentos controlados.

c) Efetuar a reposição de medicamentos apenas e exclusivamente no interior da Farmácia, efetuando a conferência, registro dos dados e lacramento na presença de um médico intervencionista.
II – Conferência dupla entre os médicos intervencionistas, a cada início e final de plantão, devendo ser assinado e carimbado a permanência e veracidade do ultimo lacre ou certificar o uso dos medicamentos do ínterim dos plantões.
III – Conferência tripla entre o responsável técnicos da farmácia e a enfermagem de troca de plantão, entre segundas e sextas-feiras, devendo ser assinado e carimbado a quantidade de medicamentos encontrados na bolsa de medicamentos, com seus respectivos: lote, nome da medicação, princípio ativo, via de administração, data de validade, a etiquetagem da embalagem, seguindo a rotina do inciso I.
IV – Conferência dupla entre os responsáveis técnicos da farmácia e diretoria de enfermagem, de todos os documentos de conferência gerados entre as trocas de plantões, sendo diário entre segundas e sextas-feiras e nas segundas-feiras as conferências correspondentes aos plantões de final de semana.
V – A conferência de estoque de reserva das conferências e reposições serão de responsabilidade do responsável pela Farmácia e Diretoria de Enfermagem, na Farmácia, mantendo estoque padrão para as reposições.

Art. 2º - O documento oficial de conferência será registrado em Livros Oficiais de Controle de Medicamentos, dentro da Farmácia, os quais também são de responsabilidade das equipes manter sua guarda na Farmácia.
Parágrafo único – O acesso a Farmácia é restrita aos profissionais do setor e para procedimentos de reposição e registros no livro oficial de conferência.

Art. 3º - Verificado quaisquer inconsistências de informações, lacre rompido, adulterado, embalagens com quaisquer desvios de patrão, subtração de quantidade, troca de medicação, de embalagens ou frascos, o recebedor da conferência deverá registrar sua observação no livro, mesmo com a negativa do plantonista anterior.

Art. 4º - Os registros de quaisquer inconsistências e demais observações no livro oficial serão imediatamente oficiadas à administração do CISLIPA para as providencias administrativas, civis e criminais cabíveis.

Art. 5º - Serão responsabilizados pela inobservância, omissão ou informação indevida ou fraudada, da rotina estabelecida desta instrução todos os profissionais que não registrarem suas observações.

Art. 6º - Esta Instrução terá vigor a partir desta data.

Paranaguá, 05 de agosto de 2016.

JEMIMA ALIANO
Dir. Executiva

DR. ANDRÉ LUIZ BALLIANA
Dir. Médico

GLAUCIA GALVÃO DE SOUZA JESUS
RT Farmácia

EVANDRO AGUIAR
RT Dir. Enfermagem

DRA. DANIELLE VIRGOLINO DO COUTO
Assessoria Jurídica
OAB/PR 55746

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:625FF672

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATOS DE INEXIGIBILIDADE 07/2016 - RPA SAMU

Processo Licitatório..... n°33/2016
Inexigibilidade .....n°07/2016
CREDENCIAMENTO..... nº 02/2016
EXTRATO DE CHAMAMENTO 02/2016

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Cnpj:	13.681.884/0001-39
Contratada:	AUTONÔMOS
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO: MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTAS – EMERGENCISTA REGULADOR/INTENVENCIONISTA, ENFERMEIRO/ENFERMEIRO SOCORRISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SOCORRISTA/TARM CONCOMITANTE e CONDUTOR SOCOCRRISTA
Justificativa:	Artigos 25, *caput*, da lei federal 8.666/93.
Valor da LICITAÇÃO:	R$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS) – Os pagamentos são feitos de acordo com os plantões realizados, conforme tabela do Edital;
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data Ratificação / Homologação:	25/07/2016
Prazo DOS CONTRATOS :	31/07/2017

Nº contrato	CREDENCIADO	SERVIÇO	CARGO/FUNÇÃO
112	**GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA**	RPA SAMU	MÉDICO
113	**VANESSA NASCIMENTO AMORIM**	RPA SAMU	TÉCNICO ENFERMAGEM
114	**GISLENE MA SENFLE MOLINARI DA SILVA**	RPA SAMU	TÉCNICO ENFERMAGEM
115	**FLAVIA IONE FERREIRA DE FRANÇA**	RPA SAMU	TÉCNICO ENFERMAGEM
117	**AMIL GUIMARAES DA SERRA JUNIOR**	RPA SAMU	CONDUTOR
118	**JOSÉ MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**	RPA SAMU	CONDUTOR
119	**EDILAINE PRISCILA GONÇALVES DA SILVA**	RPA SAMU	RADIO OPERADOR
120	**JULIANA RITA DE ARAUJO**	RPA SAMU	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
121	**EVERTON DERIO MEIRA**	RPA SAMU	CONDUTOR/RADIO OPERADOR
122	**CECILIA CAROLINA L. F. NEVES**	RPA SAMU	ENFERMEIRO SOCORRISTA
123	**ALEXSANDRO MOLINARI DA SILVA**	RPA SAMU	CONDUTOR/RADIO OPERADOR

Paranaguá, 05 DE AGOSTO DE 2016.

CRISTIANE C. NASCIMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F0B33FEA

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 08/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 35/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2016
Contrato n° 116/2016

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	ACN COMERCIO DE PRODUTOS DE TRANSITO LTDA - EPP.
Cnpj:	73.628.307/0004-58
Objeto:	Contratação de Empresa Exclusiva Prestadora de Serviço da Marca ROTAN para manutenção em Ambulância Sinistrada PEUGEOT Placa AYT 6190
Justificativa:	Atendimento à legislação LC 8666/93
Dotação orçamentária:	**01002103020902200 2.33.90.39.00.00 – Prestação de Serviços – Pessoa Jurídica.**
Valor da contratação:	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Prazo:	12 MESES
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Homologação:	04/08/2016

Paranaguá, 05 de agosto de 2016.

CRISTIANE C. NASCIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:DAD1D791

CISLIPA
ATO 66/2016

Súmula: Autoriza à servidora CIRALDA DO ROCIO PAES uma diária para atuação fora do local de trabalho.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo uma diária à funcionária CIRALDA DO ROCIO PAES para diligência com a função de higienizar as dependências da Central de Regulação do SAMU – na cidade de Paranaguá no dia 06 de agosto de 2016.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 05 de agosto de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:DFFFDB5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - ADITIVO - CONTRATO N0 PMA 072/2014 – ID N0 1544 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

EXTRATO

2º ADITIVO - PRORROGAÇÃO
CONTRATO N0 PMA 072/2014 – ID N0 1544.
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014
HOMOLOGADO EM 04/08/2014.

Data de homologação do Aditivo em 03/08/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR; inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **João Ubirajara Lopes**, Brasileiro, Casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83.370-000 - Antonina-PR.

CONTRATADO: FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO - FUNERÁRIA - ME, com registro no CNPJ 16.611.625/0001-20, com sede a Rua Monsenhor Manoel Vicente, 115, Centro, CEP 83.370-000 – Antonina – PR, neste ato devidamente representado pelo **Sr. Francisco Lopes de Araújo**, brasileiro, proprietário, portador da Cédula de Identidade RG nº 335.393 SSP-Pr, inscrito no CPF Nº 126.056.469.04, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Manoel Vicente, 115, Centro, CEP 83.370-000 – Antonina-PR.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços funerários, na forma descrita no Anexo I do **Pregão Presencial Nº 017/2014 – SRP.**

VIGÊNCIA: O presente termo prorroga o **PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato para **31/12/2016.**

DATA: 04/08/2016.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, O SR. FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:21E3A6C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PP 14-2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N0 PMA 056/2016 - ID N0 1770
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 021/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º PMA 014/2016
HOMOLOGADO EM 03/08/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001- 07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, e CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Singer, 6751 – Campo Largo da Roseira, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 59.104.422/0103-84, neste ato devidamente representado por seu representante legal abaixo assinado, Sr. Gustavo Gebara Cinquegrana, portador do RG nº 7.391.327-6 e CPF nº 033.088.679-00.
Objeto: Aquisição de veículos, para uso da Vigilância /em Saúde, referente ao Programa Estadual de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – no Estado do Paraná - VIGIASUS, conforme descrição no anexo I – Termo de Referência.

Item: 1	
Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: SAVEIRO CD TRENDLINE
Descrição: Veículo Zero Km Tipo Pick-up Cabine Dupla-Ano/ modelo 2016. Características mínimas: (02) duas portas, cor Branca, direção hidráulica, motor 1.4 flex, potência mínima 104,0 cv, 5 marchas à frente e 01 ré, freios ABS, Ar Condicionado, direção hidráulica, pneus ARO 14, rodas de aço, Air Bag duplo, tanque de combustível 55 litros, vidros dianteiros elétricos, protetor de caçamba, jogo de tapetes.	
Quantidade: 1	Valor Unit.: R$ 57.930,00
Total Item: R$ 57.930,00	
Item: 2	
Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL 1.0 TREND
Descrição: Veículo zero KM, tipo hatch básico, ano de fabricação 2016, modelo 2016. Características mínimas: pintura branca - cor lisa, bicombustível (álcool e/ou gasolina), motorização 1.0 - 8 válvulas, com potência mínima de 71 CV's, transmissão (câmbio) de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 à ré, capacidade de carga útil mínima para 400 kg, tanque de combustível capacidade mínima para 48 litros. Capacidade para 05 (cinco) lugares, 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) traseira (porta-malas), banco do motorista com regulagem de altura, espelhos retrovisores com controle interno, vidros verdes, hodômetro digital (parcial/total), brake-light, relógio digital, limpador e lavador do vidro traseiro com desembaçador, jogo de tapetes de borracha, ar condicionado e demais itens de segurança obrigatórios por Lei.	
Quantidade: 2	Valor Unit.: R$ 39.290,00
Total Item: R$ 78.580,00	
TOTAL: R$ 136.510,00	

Valor – Pela aquisição e fornecimento dos veículos objetos deste contrato, o Município pagará a Contratada mediante a emissão respectiva de Empenho e Nota Fiscal, emitida em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 10.778.273/0001-15, o valor total de R$ 136.510,00 (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e dez reais), sem reajustes, em até 30 (trinta) dias úteis da entrega do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto pela Prefeitura Municipal de Antonina.
Dotação orçamentária:
07.001.10.302.0030.2015.4.4.90.52 Fonte 1497
07.001.10.305.0030.2015.4.4.90.52 Fonte 1497
DATA: 05/08/2016
ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELO SENHOR GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:085C8C64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0112/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **ROSELI DIAS DO NASCIMENTO MARQUES**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** 05 (Cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de **27/07/2016** à **31/07/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 27 de Julho de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:81DE19D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0113/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Srª **VALDIRENE CAMPI**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de acordo com a Lei 0468/93 de 10/05/1993, no período de **22/07/2016** à **18/11/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 27 de Julho de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:15561CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0114/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **HELIO BATISTA DO NASCIMENTO**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **VIGILANTE I** 30 (Trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de **03/08/2016** à **01/09/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 03 de Agosto de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:5F161FDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2017

Republicado por incorreção

A Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece no art.48º, parágrafo único, a obrigatoriedade do Poder Executivo demonstrar ampla transparência no processo de elaboração do PPA, na **LDO**, em Audiência Pública na Comissão de Finanças e Orçamento da Casa Legislativa Municipal.

Com o intuito de dar cumprimento ao preceituado na legislação supracitada, Luiz Cláudio Costa, Prefeito Municipal de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública referente a **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017**, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Balsa Nova, localizada na Avenida Brasil, 717, centro, no dia **15 de agosto de 2016 às 15h30**.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8CB5CE5F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 436/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 4982/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Cristhiane Andressa Portella,** portadora do RG nº 7.847.983-3 registrada na matrícula n° 4039-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Seção", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 03.08.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 03.08.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de agosto de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C269AFF7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 430/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 3596/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, a servidora **Sandra Maria Benato Garrett,** ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, pelo período de 02.08.2016 a 01.08.2018.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.08.2016

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 02 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:253B4C00

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 437/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 4978/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Janayne Nathaly zavoiski,** portadora do RG nº 1.273.618-43 registrada na matrícula n° 4259-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Seção", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 03.08.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 03.08.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de agosto de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7D845A4B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº. 02/2016
Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: LBSX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao reequilíbrio de preço dos seguintes itens, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente
pactuadas.

Lote 01	Descrição do Produto	Valor Inicial	Valor Corrigido
Item 01	Açúcar refinado	R$ 2,43	R$ 2,39
Item 02	Arroz parbolizado	R$ 2,10	R$ 2,18
Item 03	Biscoito doce	R$ 2,22	R$ 3,15
Item 04	Café	R$ 5,46	R$ 6,13
Item 05	Chá mate	R$ 2,31	R$ 2,25
Item 06	Doce de frutas	R$ 1,96	R$ 2,03
Item 07	Farinha de trigo	R$ 1,68	R$ 1,82
Item 08	Feijão preto	R$ 3,78	R$ 7,20
Item 09	Fubá branco	R$ 2,34	R$ 2,45
Item 10	Leite em pó	R$ 15,20	R$ 19,60
Item 11	Macarrão	R$ 1,77	R$ 2,22
Item 12	Óleo de soja	R$ 3,51	R$ 3,26
Item 13	Sabão em pó	R$ 4,26	R$ 4,19
Item 14	Sabonete	R$ 0,70	R$ 0,75
Item 15	Sal refinado	R$ 1,30	R$ 0,69
Item 16	Sardinha	R$ 2,02	R$ 2,04

Dotação Orçamentária:
13.002.08.244.0015-2097-3.3.90.32.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 02/2016.

Balsa Nova, 25 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:41B16BC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2016

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRIMEIROS COM DISPONIBILIDADE DE AMBULÂNCIA, BRIGADISTA, MOTORISTA E SOCORRISTA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 18 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 18 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR,
SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227–

BARBOSA FERRAZ, 05 DE AGOSTO DE 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:06C35B34

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2016

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRAGEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 19 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 19 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227–

BARBOSA FERRAZ, 05 DE AGOSTO DE 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:8B2C2847

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2016

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA, ENCADERNAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REDUÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 22 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 22 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR,
SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227–

BARBOSA FERRAZ, 05 DE AGOSTO DE 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:DE2EADDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
ERRATA PORTARIA 041/2016

Onde se lê
9.129.900-3 – SSP-PR

Leia-se
18R1793475 – SSP-SC

Publique-se

Bituruna, 02 de agosto de 2016.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:88AB3DE3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 049/2016

Eduardo Ribas Conrado, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,
CONSIDERANDO, a lei 9431 de 06 de janeiro de 1997,
CONSIDERANDO, a portaria 2616 do Ministério Da Saúde de 12 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR e apresentar a partir desta a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), composta dos seguintes membros:
Presidente: Ueber Pimenta E Silva Vicentini – RG. 2.298.519 – SSP-DF
Representante do Serviço de Enfermagem: Alessandra de Lara Ribas – RG. 9.559.595-2 – SSP-PR
Representante do Serviço de Farmácia: Andreia Balestrini Lodi – RG. 4.819.961-3 – SSP-SC
Representante do Laboratório Microbiologia: Denise Falk Faiorelli – RG. 8.366.724-9 – SSP-PR
Representante da Administração: Franciele P. Gonçalves Dos Santos – RG. 8.890.356-0–SSP-PR
Representante do Serviço de Higiene Hosp. e Lavanderia: Viviane Gonçalves dos Santos – RG. 36.532.119-9 – SSP-SP
Membros:
Medico: Taciane Dalgallo – RG 8.917.185-7 – SSP-PR
Enfermeiro: Gisele Ap. Vieira De Gois Stangherlin – RG. 8.658.768-8 – SSP-PR
Nutricionista: Ageu Padilha de Quadros – RG. 8.361.379-3 – SSP-PR
Técnico de Enfermagem: Ivanir Aparecida Dos Santos Oliveira Pereira – RG. 7.412.504-2 – SSP-PR
Reginaldo Furlan – RG. 3.770.510 – SSP-PR
Laura Maria Sokolyk Gruner – RG. 5.216.722-1 – SSP-PR
Setor de Radiologia: Marcia da Conceição Batista – RG. 5.070.272-3 – SSP-PR
Coordenador de Transporte: Vilson Pereira da Luz – RG. 5.070.272-3 – SSP-PR
Secretária: Eleni Maria de Oliveira – RG. 10.034.762-8 – SSP-PR

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 04 de agosto de 2016.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:B83472BE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 044/2016 PREGÃO ELETR. N.º 029/2016

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **22/08/2016** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site:
www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes ou ainda em
bllcompras.org.br.
Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 / 3553-8006 / 8000 ramal 8019 ou ainda pelo e-mail:
farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:B3E4F976

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 045/2016 PREGÃO ELETR. N.º 030/2016

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **23/08/2016** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o Registro de Precos para compra de Material Hospitalar a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site:
www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes ou ainda em
bllcompras.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 / 3553-8006 / 8000 ramal 8019 ou ainda pelo e-mail:
farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:2B28EE97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTÁGIOS

Extratos de Termos de Compromisso de Estágio ref. ao mês de Julho/2016 - Termo de Compromisso 8404/2016, Estagiário(a): TALIA CRISTINA PARIZOTTO, RG: 12.401.259-7, Carga Horária : 30 horas semanais, Valor da bolsa - auxílio: R$ 629,16 e auxilio transporte: R$ 43,77, Vigência: 01/07/2016 à 15/12/2016 / Termo de Compromisso 8405/2016, Estagiário(a): VALERIA FAGUNDES, RG: 12.895.137-7, Carga Horária : 30 horas semanais, Valor da bolsa - auxílio: R$ 629,16 e auxilio transporte: R$ 43,77, Vigência: 06/07/2016 à 15/12/2016 / Termo de Compromisso 8406/2016, Estagiário(a): LUIZA FURLAN, RG: 11.032.594-0, Carga Horária : 30 horas semanais, Valor da bolsa - auxílio: R$ 629,16 e auxilio transporte: R$ 43,77, Vigência: 11/07/2016 à 15/12/2016 / Termo de Compromisso 8407/2016,, Estagiário(a): DEBORA CRISTINA SANTOS SEDOR , RG: 12.598.705-2, Carga Horária : 30 horas semanais, Valor da bolsa - auxílio: R$ 629,16 e auxilio transporte: R$ 43,77, Vigência:19/07/2016 à 15/12/2016 / Termo de Compromisso 8408/2016,, Estagiário(a): ODINEIA DE LIMA, RG: 9.377.767-0, Carga Horária : 20 horas semanais, valor da bolsa - auxílio: R$ 419,08 e auxilio transporte: R$ 43,77, vigência: 01/06/2016 à 30/06/2016.

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:6AE55F69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 98/2016

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, sita R. PETTIT CARNEIRO, 318, - CEP: 82240050 - BAIRRO: AGUA VERDE– Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEICULOS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
VALOR CONTRATUAL: R$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5510	11.001.18.542.0910.2166	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5710	06.002.10.304.0602.2066	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de agosto de 2017
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,02/08/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
JEFERSON KOSMOS
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:0AE701E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 167/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
INTERROMPER: Licença para Atividade Politica concedida pela Portaria 141/2016 a o Servidor Aroldo Kloster, portador da CI/RG n.º 6.640.382-3 e inscrito no CPF n.838.241.899-68 nomeado através da portaria 489/1999 para exercer o cargo de Motorista conforme art. 86 § 2º da Lei 8.112/90, Lei Complementar nº64/90 e seção VI, art, 129 §1 e §2 da Lei Municipal 832/2015. Com plena anuência do servidor.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a contar em 01 de agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 05 de agosto de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:67E6E5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/2016

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO, em conformidade com oanexo I, a pedido da Secretaria de Educação Cultura e Esporte deste Munícipio.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por lote.

Entrega das propostas e documentações: dia 22 de Agosto de 2016 às 10h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e Taxa de aquisição do edital impresso R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 04 de Agosto de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 014/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:0C5CA0F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 1373/2016

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 463/2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 52.200,00-(Cinquenta e dois mil e duzentos reais).

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.451.0008.2045-Manutenção da Divisão de Obras Publicas Municipais
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 2.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serv. Terc. P. Física – fonte 000 R$ 10.000,00
15.452.0005.2025-Garantir os Serviços de Limpeza Pública Municipal
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 3.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serv. Terc. P. Física – fonte 000 R$ 20.000,00
15.452.0005.2032-Manutenção do Funcionamento do Cemitério Municipal
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 1.200,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços Terc. P. Física – fonte 000 R$ 6.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.3.90.30.00-Material de Consumo – Fonte 000 R$ 10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 52.200,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0005.2032-Manutenção do Funcionamento do Cemitério Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 16.500,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 8.000,00
16.482.0005.2053-Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 19.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 2.700,00
22.661.007.1043-Construção de Barracão Industrial
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 6.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 52.200,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 29 de julho 2016.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:27FC970E

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1374/2016

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 463/2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 34.320,00-(Trinta e quatro mil , trezentos e vinte reais).

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
26.782.0006.2041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 15.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 5.000,00
05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001-Divisão de Meio Ambiente
18.541.0004.2029-Destinar corretamente os resíduos sólidos
3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 14.320,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 34.320,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0005.2042-Manutenção da Poda de Arvores
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. p. Jurídica – fonte 000 R$ 20.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.305.0018.2141-Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 8.320,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 497 R$ 6.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 34.320,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 04 de agosto 2016.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:123442C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA N° 096/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Médicos Hospitalares para a Secretaria de Saúde deste Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/07/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 914.047,40 (Novecentos e quatorze mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos)
Fornecedor: A. D. DAMINELLI - ME
CNPJ: 10.749.758/0001-80
Valor total: R$ 93.005,50 (Noventa e três mil, cinco reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 04/08/2016
Vigência: 04/08/2016 a 03/08/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D8E6664F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA N° 097/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Médicos Hospitalares para a Secretaria de Saúde deste Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/07/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 914.047,40 (Novecentos e quatorze mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos)
Fornecedor: ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
CNPJ/CPF: 08.219.262/0001-53
Valor total: R$ 1.137,80 (Um mil, cento e trinta e sete reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 04/08/2016
Vigência: 04/08/2016 a 03/08/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:EE0C1C97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA N° 098/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Médicos Hospitalares para a Secretaria de Saúde deste Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/07/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 914.047,40 (Novecentos e quatorze mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos)
Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA ME
CNPJ/CPF: 75.652.305/0001-87
Valor total: R$ 13.690,00 (Treze mil, seiscentos e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 04/08/2016
Vigência: 04/08/2016 a 03/08/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:66260116

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA N° 099/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Médicos Hospitalares para a Secretaria de Saúde deste Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/07/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 914.047,40 (Novecentos e quatorze mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos)
Fornecedor: CIRUPAR – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30
Valor total: R$ 102.946,66 (Cento e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 04/08/2016
Vigência: 04/08/2016 a 03/08/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:31B5AB2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA N° 100/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Médicos Hospitalares para a Secretaria de Saúde deste Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/07/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 914.047,40 (Novecentos e quatorze mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos)
Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Valor total: R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 04/08/2016
Vigência: 04/08/2016 a 03/08/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:75E8F5DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 101/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Médicos Hospitalares para a Secretaria de Saúde deste Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/07/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 914.047,40 (Novecentos e quatorze mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos)
Fornecedor: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ: 82.387.226/0001-51
Valor total: R$ 1.094,20 (Um mil, noventa e quatro reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 04/08/2016
Vigência: 04/08/2016 a 03/08/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:CF74DF6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 102/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Médicos Hospitalares para a Secretaria de Saúde deste Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/07/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 914.047,40 (Novecentos e quatorze mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos)
Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 11.101.480/0001-01
Valor total: R$ 174.966,00 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 04/08/2016
Vigência: 04/08/2016 a 03/08/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:BA7FA914

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 103/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Médicos Hospitalares para a Secretaria de Saúde deste Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/07/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 914.047,40 (Novecentos e quatorze mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos)
Fornecedor: H. A SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ: 01.851.185/0001-00
Valor total: R$ 10.453,20 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 04/08/2016
Vigência: 04/08/2016 a 03/08/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:05DEE5F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 104/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Médicos Hospitalares para a Secretaria de Saúde deste Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/07/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 914.047,40 (Novecentos e quatorze mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos)
Fornecedor: JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME
CNPJ: 23.720.752/0001-22
Valor total: R$ 21.890,00 (Vinte e um mil, oitocentos e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 04/08/2016
Vigência: 04/08/2016 a 03/08/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:224C4C7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 105/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Médicos Hospitalares para a Secretaria de Saúde deste Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/07/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 914.047,40 (Novecentos e quatorze mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos)
Fornecedor: LARISMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 03.860.740/0001-96
Valor total: R$ 20.671,60 (Vinte mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 04/08/2016
Vigência: 04/08/2016 a 03/08/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:CD85A880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 106/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Médicos Hospitalares para a Secretaria de Saúde deste Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/07/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 914.047,40 (Novecentos e quatorze mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos)
Fornecedor: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – ME
CNPJ: 21.121.920/0001-63
Valor total: R$ 257.713,11 (Duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e treze reais e onze centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 04/08/2016
Vigência: 04/08/2016 a 03/08/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C567C452

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 107/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Médicos Hospitalares para a Secretaria de Saúde deste Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/07/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 914.047,40 (Novecentos e quatorze mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos)
Fornecedor: MHM DO COUTO COMERCIAL – ME
CNPJ: 97.533.241/0001-38
Valor total: R$ 9.990,00 (Nove mil, novecentos e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 04/08/2016
Vigência: 04/08/2016 a 03/08/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:98DA96C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 108/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Médicos Hospitalares para a Secretaria de Saúde deste Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/07/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 914.047,40 (Novecentos e quatorze mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos)
Fornecedor: RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ: 03.583.301/0001-83
Valor total: R$ 130.890,00 (Cento e trinta mil, oitocentos e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 04/08/2016
Vigência: 04/08/2016 a 03/08/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:3BB06B6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 109/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Médicos Hospitalares para a Secretaria de Saúde deste Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/07/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 914.047,40 (Novecentos e quatorze mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos)
Fornecedor: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.223.342/0001-04
Valor total: R$ 75.179,40 (Setenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 04/08/2016
Vigência: 04/08/2016 a 03/08/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1255EC7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°0110/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestar serviços com máquinas – quebra de cascalho para cascalhamento das estradas rurais deste Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 28/07/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 61.950,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)
Fornecedor:
TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:00.481.987/0001-03
Valor total: R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 05/08/2016
VIGÊNCIA: 05/08/2016 a 04/08/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:15E9D71F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°0111/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestar serviços com máquinas – quebra de cascalho para cascalhamento das estradas rurais deste Município.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 28/07/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 61.950,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)
Fornecedor: AUTO PEÇAS OSMIL LTDA
CNPJ/CPF: 03.969.899/0001-43
Valor total: R$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 05/08/2016
VIGÊNCIA: 05/08/2016 a 04/08/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:937A7EF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 09/2016

Súmula: Aprova a Prestação de Contas final – Repasse de recursos fundo a fundo – Incentivo Família Paranaense – DEL 042/2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) torna público que foi aprovado, conforme ata 06/2016.

Art. 1º - Aprova totalmente a Prestação de Contas final – Repasse de recursos fundo a fundo – Incentivo Família Paranaense – DEL 042/2013.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, 05 de agosto de 2016.

ISOLINA WALTER CORDEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rodrigo Mayer Colaço
Código Identificador:E0546B75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 008/2016

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – PROCESSO TC - 169326/11, RELATIVO ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO MAGRO EXERCÍCIO 2010".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado Paraná, usando de suas atribuições legais; e, Considerando a minuciosa análise e discussão dos autos do processo de Contas TC 169326/11, realizada em conjunto pelas Comissões Orçamento Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Campo Magro
Considerando também que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em Sessão do dia 04 de setembro de 2.012 - Sessão nº 32, pelo voto dos Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES E IVAN LELIS BONILHA, decidiu emitir Parecer Prévio sobre as Contas do Município de Campo Magro, relativas ao exercício de 2010, de responsabilidade do Senhor José Antonio Pase, pela regularidade com ressalva, com fulcro no artigo 16, II, da Lei Complementar Estadual113/05.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:"

Art. 1o – Fica aprovado, nos termos do artigo 16, inciso V da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, o Acórdão de Parecer Prévio nº 327/12 emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Paraná, que considerou Regular com ressalva, as Contas do Município de Campo Magro, referentes ao exercício de 2.010, de responsabilidade do Senhor José Antonio Pase.

Art. 2o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2016.

GUSTO JUNINHO
Presidente

ARVINHO
Vice-Presidente

PROF. VALDIR COSTA
1º Secretário

ZEZINHO DA BETE
2º Secretário

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:2750ECD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO 037/2011 - DISPENSA 008/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: KONDOR IMÓVEIS S/C LTDA – CNPJ: 79.197.893/0001-67
OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a locação de imóvel matrícula nº 6454, sito à ESTRADA DO CERNE Nº 18.600, KM 18,5, utilizado para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 15/07/2016 à 15/07/2017
VALOR MENSAL COM REAJUSTE (IGP-M): R$ 7.816,43 (Sete mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos) mensais, resultando no valor total de R$ 93.797,16 (noventa e três mil setecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) para um período de 12 (doze) meses

Campo Magro, 06 de julho de 2016.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C25F2547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO 038/2011 - DISPENSA 009/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: KONDOR IMÓVEIS S/C LTDA – CNPJ: 79.197.893/0001-67
OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a locação de imóvel matrícula nº 10.866, sito à Rua Jasmins nº 554, para uso do Município de Campo Magro.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 15/07/2016 à 15/07/2017
VALOR MENSAL COM REAJUSTE (IGP-M): R$ 2.344,93 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) mensais, resultando no valor total de R$ 28.139,16 (vinte e oito mil cento e trinta e nove reais e dezesseis centavos) para um período de 12 (doze) meses

Campo Magro, 06 de julho de 2016.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:EEE1E865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. º. 8.666/93 e suas alterações, que a data de abertura fica alterada, haja vista a inserção de planilha com valores unitários.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Projetos de Pontes. Conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

VALOR TOTAL: R$ 62.634,00 (sessenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais)

ATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 24/08/2016 ÁS 11:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza, Km 20 - Nº 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 05 de agosto de 2016.

ALESANDRA CRISTINA DE FREITAS DALAZOANA
Presidente
Interina da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F6AEC393

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 027/2016 - DETR/SEFIN

(Prazo de 30 dias)

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.607.539/0001-76, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Centro, Campo Magro – PR, através de seu Departamento de Tributos e Fiscalização (DETR), **NOTIFICA** o contribuinte abaixo para que tomem ciência da Notificação de Lançamento conforme abaixo demonstrado:

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	PROCESSO
C A R EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	10.832.676/0001-03	172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179 e 180	2178/2016

O contribuinte deverá recolher o VALOR TOTAL DOS DÉBITOS FISCAIS, atualizados até o efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital (Lei Municipal nº 294/2003, art. 76, §1º). Para tanto, deverá se utilizar do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) apropriado, a ser retirado no Departamento de Tributos e Fiscalização - DETR da Prefeitura Municipal de Campo Magro ou através do sítio eletrônico oficial do município
(www.campomagro.pr.gov.br), acessando o link "Cidadão Web", caso este documento não acompanhe a presente notificação.
O contribuinte poderá, também, apresentar IMPUGNAÇÃO dos processos acima listados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital (Lei Municipal nº 294/2003, art. 99, § 3º),devendo fazê-lo exclusivamente através de petição escrita a ser protocolada no Departamento de Tributos e Fiscalização (DETR),situado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Centro, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto em feriados), no horário de expediente da Prefeitura de Campo Magro-PR, a qual deverá serinstruída com todos os elementos de prova considerados pertinentes e indicar, de forma clara:

a) A autoridade a quem se destina (Diretor de Tributação);
b) A identificação da Notificação de Lançamento a que se refere (Número da Notificação ou Número do Processo);
c) A identificação do contribuinte e o endereço para entrega de futuras notificações ou intimações;
d) Os motivos pelos quais o contribuinte não se conforma com o débito fiscal lançado;
e) A data e a assinatura do contribuinte ou de seu representante.

É vedado ao contribuinte reunir, numa única petição, impugnação contra mais de um lançamento fiscal.

A impugnação assinada por procurador apenas produzirá efeitos se acompanhada do respectivo instrumento de mandato (procuração) com poderes específicos para o ato praticado, o qual deverá conter o reconhecimento da firma do outorgante (Cód. Civil, art. 654, § 2º) ou ser firmado por instrumento público.
Esgotado o prazo de 30 (trinta) dias sem que o contribuinte tenha pago o(s) débito fiscal(s) ou a(s) multa(s) exigido(s) ou apresentado impugnação regular, o valor dos débitos fiscais ou das multas contra ele lançados serão inscritos na Divida Ativa do Município, independente de outras notificações ou intimações, conforme preceitua a Lei Municipal nº 294/2003, art. 81.

Campo Magro, 04 de agosto de 2016

CAROLINE BOSCARDIN
Secretária Municipal de Finanças

DIUCELIA APARECIDA COSTA ALEIZ
Diretora do Departamento de Tributos

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:17544F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 028/2016 - DETR/SEFIN

(Prazo de 30 dias)

O**MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.607.539/0001-76, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Centro, Campo Magro – PR, através de seu Departamento de Tributos e Fiscalização (DETR), **NOTIFICA** o contribuinte **GRUPO ELITE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – CNPJ 08.730.538/0001-63, Inscrição Municipal 0022/2007 para que, NO PRAZO DE 30 DIAS, contados da publicação deste edital, apresente a seguinte documentação:**
Livros de Registro e Controle de Pagamento do ISSQN (Livro ISS) relativos as competências fiscais de 2011 a 2012;
Ultima Alteração Contratual;
Blocos de Notas Fiscais de prestação de serviços com numeração de 001 a 300.

A documentação acima especificada deverá ser entregue mediante contra-recibo, no Departamento de Tributo e Fiscalização (DETR), situado na Rodovia Gumercindo Boza, n.º 20.823, Sede, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto em feriados), no horário de expediente da Prefeitura de Campo Magro.
O prazo concedido ao contribuinte será contínuo, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. Ademais, o início e o vencimento somente recairão em dias de expediente normal do DETR.
O não atendimento a esta notificação, poderá acarretar na constituição de débito fiscal por estimativa, além de sujeitar o contribuinte ao pagamento das multas no valor equivalente a
13 (treze) UFM cada, conforme previsões constantes no artigo 15 e no artigo 68, inciso I, alíneas "e" e "g" da Lei Municipal nº 294/2003. Neste sentido:
LEI MUNICIPAL Nº 294/2003 – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
[...]

Art.15 - O preço do serviço poderá ser arbitrado, sem prejuízo das penalidades cabíveis, nos seguintes casos:
I - quando o contribuinte, depois de intimado, deixar de exibir ao fisco os documentos ou livros fiscais de utilização obrigatória;
[...]
Art. 68 - As multas fixas obedecerão à seguinte graduação, nos casos em que o infrator:
I - de 13 UFM:
[...]
g) - deixar de apresentar, no prazo para tanto concedido, os elementos básicos à identificação ou caracterização de fatos geradores ou de bases imponíveis de tributos municipais.

DECRETO MUNICIPAL Nº 436/2015 - UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFM)

Art. 2º - A Unidade Fiscal Municipal – UFM – fica reajustada em 10,30% (dez vírgula trinta por cento) passando para R$ 109,22 (cento e nove reais e vinte e dois centavos), para o Exercício de 2016.

Campo Magro, 05 de agosto de 2016

CAROLINE BOSCARDIN
Secretária Municipal de Finanças

DIUCELIA APARECIDA COSTA ALEIZ
Diretora do Departamento de Tributos

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2B149BE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO INTERNO Nº 106/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. – ME - CNPJ Nº 23.121.920/0001-63**
Objeto: Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde, adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses
Vigência: 05/08/2016 a 04/08/2017
Valor: **R$ 12.972,00 (Doze mil, novecentos e setenta e dois Reais)**
Data de assinatura: 05/08/2016
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 05 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:0108DB77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO INTERNO Nº 106/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ Nº 02.816.696/0001-54**
Objeto: Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde, adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses
Vigência: 05/08/2016 a 04/08/2017
Valor: **R$ 95.464,50 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais e cinqüenta Centavos)**
Data de assinatura: 05/08/2016
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 05 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:A5E3BA89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO INTERNO Nº 106/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA. - CNPJ Nº 75.014.167/0001-00**
Objeto: Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde, adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses
Vigência: 05/08/2016 a 04/08/2017
Valor: **R$ 36.100,00 (Trinta e seis mil e cem Reais)**
Data de assinatura: 05/08/2016
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 05 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:BEB7BF64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO INTERNO Nº 106/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME - CNPJ 01.328.535/0001-59**
Objeto: Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde, adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses
Vigência: 05/08/2016 a 04/08/2017
Valor: **R$ 47.849,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove Reais)**
Data de assinatura: 05/08/2016
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 05 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:4E05E266

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO INTERNO Nº 106/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ Nº 00.802.002/0001-02**

Objeto: Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde, adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses
Vigência: 05/08/2016 a 04/08/2017
Valor: **R$ 17.683,00 (Dezessete mil, seiscentos e oitenta e três Reais)**
Data de assinatura: 05/08/2016
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 05 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:666A630A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO INTERNO Nº 106/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ Nº 03.652.030/0001-70**
Objeto: Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde, adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses
Vigência: 05/08/2016 a 04/08/2017
Valor: **R$ 63.309,50 (Sessenta e três mil, trezentos e nove Reais e cinquenta Centavos)**
Data de assinatura: 05/08/2016
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 05 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:ED0CDE6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO INTERNO Nº 106/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ Nº 12.889.035/0001-02**
Objeto: Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde, adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses
Vigência: 05/08/2016 a 04/08/2017
Valor: **R$ 62.449,32 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove Reais e trinta e dois Centavos)**
Data de assinatura: 05/08/2016
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 05 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:B26FDBE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPETIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016
PROCESSO Nº 128/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - SRP

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que, por ausência de interessados foram declarados **DESERTOS** os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 do **Lote 01**; 01, 02, 03 do **Lote 03**, na Sessão Pública realizada no dia 02/08/2016 as 09h00min,licitação de modalidade Pregão Presencial nº 057/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico automotivo e prestação de serviços, para atender as necessidades de toda a Frota Municipal, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
A Sessão Pública de julgamento dos itens **DESERTOS** citados acima, será **REPETIDA** no d**ia 22/08/2016 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e maiores informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 05 de agosto de 2016.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:29616433

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 560/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Rita de Fátima Straioto de Souza**, portadora do RG n° 3.910.873-9/PR, para atuar como Fiscal da Ata nº 273/2016, Processo Licitatório Pregão nº 073/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada através do sistema de registro de preços para prestação de serviços de locação de ônibus urbano para atender as necessidades de diversas secretarias do Município.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 02 de agosto de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5446C18A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 565/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Memorando n° 108/2016 – SMS,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento de Amostras das dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação, conforme o processo administrativo n° 21389/2016, com a seguinte composição:

Fernanda Guskow Cardoso, Nutricionista– RG n° 6.958.461-6 - Presidente;

Ana Paula Kulig, Nutricionista - RG nº 8.387.887-8 - Membro;

Mariana Iankówski Claro, Assistente Administrativo - RG nº 5.886.799-3 - Membro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 03 de agosto de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:A3009569

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 567/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Revogar, tornando sem efeito a Portaria n° 504/2016, Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná em 05 de julho de 2016, edição 1036.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 04 de agosto de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:6610E4DC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 566/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Maria José da Silva**, matrícula nº 11.424, para a função de Auxiliar de Saúde Bucal, da equipe 101 da Estratégia de Saúde da Família, da Unidade de Saúde Monte Castelo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2016.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 04 de agosto de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:72F61391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PP N° 071/2016

Processo Administrativo nº. 11167/2016
Os Secretários Municipais de Obras e Viação; de Educação; de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude; de Administração; de Assistência Social e de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa através de sistema de Registro de Preços para prestação de **serviços de roçada** em vias rurais e urbanas, unidades de ensino, canchas, ginásios, estádios municipais, postos de saúde incluindo varrição, coleta e destinação final de resíduos, com acabamento nos meios-fios onde houver, conforme quantidades e especificações constantes no Edital.
PROPONENTES VENCEDORES: **RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME – Lote 01** – Valor: **R$ 720.000,00** (Setecentos e vinte mil reais).
SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – Lote 02 – Valor: **R$ 275.000,00** (Duzentos e setenta e cinco mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme constante em Edital.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados através da Secretaria Municipal de Fazenda em até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais emitidas, devidamente atestadas pelo fiscal de contrato e acompanhada dos documentos, conforme Anexo IX do edital.

Colombo, 05 de agosto de 2016.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração
Secretário Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

DARCI MARTINS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretário Municipal de educação

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B9989D0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 232/2016

SÚMULA: *Dispõe sobre a nomeação da Comissão Interinstitucional responsável pela elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Contenda e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do artigo 70 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal nº 12.594/2012 e resoluções aplicáveis,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Interinstitucional responsável pela elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Contenda, conforme segue:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
Viviane dos Santos
Roseli Gonçalves

Conselho Tutelar
Hilda Luiza Skraba
Nadia Lucia Baumel Bello

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Leila Thais Cavalim Santos Ugendovski
Maria Rosa Wisoski

Secretaria de Saúde
Daiane Batista Caetano
Sandra Terezinha Olech Ribeiro

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Kelly Helena Correia Klein
Claudia Ines Boçoen da Silva

Secretaria de Promoção e Assistência Social
Pâmela Bianco Fontoura
Ivan Ricardo Posansky

Adolescentes indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Martino Henrique Soczek Locatelli
Renata Chuss da Silva

Parágrafo único: Para as atividades de discussão e apoio técnico à comissão, fica designada a equipe de apoio que será composta por Luiz Fernando Stacechen, psicólogo judiciário, Alessandra Barbosa Pinto, oficial de promotoria, Maria Helena Bernardino Vendramin, assistente social e Marilisa Belido Segóvia, subprocuradora do município.

Art. 2º. A Comissão Interinstitucional deverá eleger entre seus membros um coordenador, bem como definir, conjuntamente, o calendário de reuniões sistemáticas para o processo de elaboração do Plano Decenal Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. A Comissão Interinstitucional tem a incumbência de elaborar o Plano Decenal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme artigo 4º do Decreto nº 231/2016, que será submetido à deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 4º. Fica autorizado o uso das dependências do Poder Executivo Municipal para a realização de reuniões e demais atividades que objetivam a presente Comissão Interinstitucional.

Art. 5º. Os membros da Comissão Interinstitucional não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevância social.

Art. 6º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Contenda, 2 de agosto de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito do Município de Contenda

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:0B13E626

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 231/2016

SÚMULA: *Cria o Comitê Interinstitucional de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Contenda-Pr.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do artigo 70 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal nº 12.594/2012, considerando: a absoluta prioridade à criança e ao adolescente na elaboração das políticas públicas, conforme previsto no Artigo 227 da Constituição Federal do Brasil e no Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente; as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que recomendam que todos os estados e municípios da federação elaborem, implante e implementem os seus respectivos Planos Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que requer um planejamento intersetorial, visando à garantia dos direitos fundamentais de todas as crianças e os adolescentes.

DECRETA

Art. 1º. Fica criado o Comitê Interinstitucional para elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente indicados pelos chefes dos seguintes órgãos/instituições:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
II – Conselho Tutelar;
III – Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência
IV – Secretaria Municipal de Saúde,
V – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
VI – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
VII – Órgãos do Poder Judiciário da Comarca da Lapa – Pr e Procuradoria do Município de Contenda.

Art. 2º. Será convidado a compor este Comitê um adolescente indicado pelo CMDCA, com 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente.

Art. 3º. O Comitê ora instituído será presidido pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 4º. O Comitê Interinstitucional para elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem a seguinte atribuição:

I – elaborar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo ações, metas, indicadores de monitoramento e prazos de execução para cada órgão/instituição de atuação, para aprovação do CMDCA; e

II – acompanhar a implementação do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º. Todas as secretarias e instituições responsáveis pela execução das políticas públicas setoriais que compõem a Política de Direitos da Criança e do Adolescente participantes deste Comitê deverão subsidiar a equipe técnica de elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com informações e dados estatísticos que permitam traçar o diagnóstico da atual situação das crianças e dos adolescentes do município de Contenda, dentro de suas atribuições.

Art. 6º. O Comitê Interinstitucional para elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentará à Secretaria de Assistência Social, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Decreto, o texto preliminar do referido Plano, com todos os componentes recomendados, incluindo o Plano de Ação, com as atribuições de cada órgão/instituição envolvido.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Contenda, 29 de julho de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito do Município de Contenda

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:D8E03306

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 93/2016- REMOVE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REMOVER JÚLIO CÉSAR CABRAL SCHLETZ, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 838-1, para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a partir de 01/08/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 29 de julho de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:9624045D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 94/2016- REMOVE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REMOVER **GILMAR ANTÔNIO RODRIGUES DE MATTOS**, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, para a SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, a partir de 01/08/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 29 de julho de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:0DA18186

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 097/2016- GRATIFICAÇÃO POR CONDUÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ofício 068/2016 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte,

R E S O L V E:

CONCEDER a JULIO CESAR CABRAL SCHLETZ, cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matricula 838-1, gratificação por Condução de Transporte Especial- educação, conforme Art. 2° da lei municipal 541/2014, a partir de 01/08/2016, devido ao mesmo exercer suas funções no transporte escolar da rede municipal de ensino.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 05 de agosto de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:AFBD5EB7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 086/2016- NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os representantes especificados no Artigo seguinte para representarem o município de Fernandes Pinheiro no Programa Leite das Crianças.

Art. 2º - Fica o comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças composto pelos seguintes representantes:

Representante do Governo Municipal:
Titular: Diovan Mattozo
Suplente: Francielli de Andrade Melo

Representante do Governo do Estado:
Titular: Ana Paula Pedroso
Suplente: Wanessa Maria da Cruz

Representante da Sociedade Civil:
Titular: Luciana de Oliveira Lopes
Suplente: Elisangela de Goes

Coordenador do Comitê Municipal do Programa Leite das Crianças: Diovan Mattozo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Gabinete do prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro/PR, 05 de Agosto de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:33DFDAE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 01/2016 CONTRATO SUPERIOR N 1333/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO e BELTV MANUT SIST TELEV LTDA ME
OBJETIVO: ALTERAR CLAUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA – COM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO, FICA ACRESCIDO O VALOR DE R$ 4.980,00,

PASSANDO O VALOR TOTAL R$ 14.940,00,. ALTERAR O TERMINO DO CONTRATO PARA 31/01/2017.
AS DEMAIS CLAUSULAS DO INTRUMENTO CONTRATUAL SUPERIOR PERMANECEM FIXAS, VALIDAS E INALTERADAS.
BASE LEGAL: LEI 8666/93 – PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGÃO SOB N 80/2015
VIGENCIA: 31/01/2017

GENERAL CARNEIRO – PR, 01 de agosto de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AFC8771F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.362/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2.015 de 22 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.06.182.0023.2.031-MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS DE GOIOERÊ	
3.3.90.30.229-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0515	R$. 11.800,00
4.4.90.52.233-EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE-F-0515	R$. 88.000,00
TOTAL	R$. 88.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor as seguintes dotações orçamentarias:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.06.182.0023.2.031-MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS DE GOIOERÊ	
3.3.90.36.230-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 0515	R$. 19.900,00
4.4.90.51.232-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 0515	R$. 79.900,00
TOTAL	R$. 99.800,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 05 de Agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:6FA45CB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 05/08/16
CONTRATADO: JOSÉ SOARES 90062787934
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS de PERFURAÇÃO DE FOSSA, para manutenção dos prédios Públicos desta Municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
DATA: 05/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:0EC604DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 05/08/16
CONTRATADO: GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de PEÇAS e contratações de SERVIÇOS ELÉTRICOS e MECÂNICOS, para Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de ônibus deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 166.320,00 (cento e sessenta e seis mil trezentos e vinte reais)
DATA: 05/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:6239ADA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 124/2.016 – PREGÃO Nº. 026/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 064/2016
CONTRATADO: Romac Técnica de Máquinas e Equip Ltda
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Uma Pá Carregadeira marca DOOSAN, modelo DL200A, para a Adequação e Conservação de Estradas Rurais, referente contrato de repasse nº 804813/2014.
DATA DE ASSINATURA: 05.08.16
VALOR DO CONTRATO: R$-345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)

Goioerê-PR, 05 de agosto de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:9C422320

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 125/2.016 – PREGÃO Nº. 026/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 064/2016
CONTRATADO: Globo Mix Ltda - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Equipamentos para a Adequação e Conservação de Estradas Rurais, referente contrato de repasse nº 804813/2014

DATA DE ASSINATURA: 05.08.16
VALOR DO CONTRATO: R$-12.139,90 (doze mil cento e trinta e nove reais e noventa centavos)

Goioerê-PR, 05 de agosto de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:FA2B19F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 126/2.016 – PREGÃO Nº. 026/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 064/2016
CONTRATADO: Kohler Implementos Agrícolas Eireli - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Equipamentos para a Adequação e Conservação de Estradas Rurais, referente contrato de repasse nº 804813/2014
DATA DE ASSINATURA: 05.08.16
VALOR DO CONTRATO: R$-15.195,00 (quinze mil cento e noventa e cinco reais)

Goioerê-PR, 05 de agosto de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:E4FCDC46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 127/2.016 – PREGÃO Nº. 026/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 064/2016
CONTRATADO: Datta Distr de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de um Trator marca LS TRACTOR, modelo PLUS 80 RP'S para a Adequação e Conservação de Estradas Rurais, referente contrato de repasse nº 804813/2014
DATA DE ASSINATURA: 05.08.16
VALOR DO CONTRATO: R$-89.990,00 (oitenta e nove mil novecentos e noventa reais)

Goioerê-PR, 05 de agosto de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:DA727AA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Goioerê comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 049/2016, objetivando a Licitação para CONTRATAÇÃO de empresa especializada em prestação de serviços para Atualização de Patrimônio Publico de acordo com as normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, Conforme especificações do anexo I, parte integrante do Edital, está suspensa em virtude de impugnação impetrada pela empresa Grupounis Administração Patrimonial e informática Ltda. Informações pelo tel (44) 3521-8924.

Goioerê-PR, 05 de Agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:6735C1B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 047/2.016

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE FOSSA DE 10 METROS - Diâmetro mínimo 1.1/2 Mt, c/ colocação de lajotas (entijolada).	12 Serv	1.000,00	JOSÉ SOARES 90062787934

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê- PR, 05 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

JOSÉ SOARES
José Soares
90062787934

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:71D36899

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 263/2016 DATA: 05.08.2016

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 2808/**2016**,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor **PAULO FERNANDO KAIBER**, portador da CI RG Nº 10.003.835-8 – SESP/PR, do cargo de Agente Comunitário de Endemias, a partir do dia 05 de agosto de 2016.

Art. 2º Declara vago o cargo de Agente Comunitário de Endemias, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de agosto 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:73B6706B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 101/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 34,00, a favor dos servidores municipais Ricardo Henrique Prado Marçal e Michelli de Souza Soares e 01 (uma) diária, no valor de 39,00, a favor da Secretária de Educação, Kátia Cilene de Mendonça para participar do Curso de Formação de Técnicos para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação, no dia 05 de Agosto, na cidade de Londrina.
Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00 cada uma, a favor do servidor municipal Sérgio Davi e 20 (vinte) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal Valdir Alves Martins, para levar alunos até a cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 05 dias do mês de Agosto de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:654D7A54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ORDEM DE SERVIÇO 002/2016

CONTRATO: 030/2016
PROCESSO LICITATÓRIO: CONVITE 001/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci
EXECUTOR: ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 13.359.072/0001-71
OBJETO: Contratação de empresas para Prestação de serviços de mão-de-obra e equipamentos para a execução de MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE GUARACI - PR
VALOR: R$ 87.000,00
PRAZO: 3 MESES
Pela presente ordem de serviço, fica Vossa Senhoria autorizada, a partir desta data, executar o serviço do objeto do Contrato acima identificado.

Guaraci, 04 de agosto de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3123DB38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2016, do tipo: MELHOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresas para fornecimento de combustíveis. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17 de agosto de 2016, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou por meio do e-mail
licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 05 de agosto de 2016

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:45936AC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO nº 05 DE RESCISÃO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ONDE O CONTRATANTE É O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU E A CONTRATADA É A EMPRESA CONSTRUTORA ENGENARQ LTDA ME.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede ä Av. Souza Naves, 394, município de Guaraniaçu-Pr., inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **JURACI RONALDO CAZELLA,** casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade CI/RG n° 3.115.215-1-Pr. e CPF nº 435.173.909-68, celebra o presente Termo de Rescisão unilateralmente com a empresa **CONSTRUTORA ENGENARQ LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Jacarandá 82 Parque Verde, município de Cascavel-Pr Cep 85.807-660, CNPJ nº 18.590.718/0001-40, representada neste ato por seu Sócio Administrador o Sr. Ederson Nerci Fernandes Dias RG nº 9.692.633-2/Pr e CPF nº 059.734.969-02**,** doravante denominado CONTRATADO, mediante as cláusulas que seguem:

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o abandono da obra por parte do contratado sem justificativas, conforme Notificação Extra-Judicial nº 2/2016 de 01 de abril de 2016, Notificação Extra-Judicial nº 3/2016 de 06.05.2016, Notificação Extra-Judicial de 07.07.2016, registrada em Cartório na data de 13.07.2009 e de conhecimento do interessado, bem como orientação do próprio Ministério da Educação (MEC) através do Comunicado nº 3762414 – CGIMP/DIGAP/FNDE de 26.07.2016 baseado no artigo 78 Incisos I e V e artigo 79 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Conforme Contrato nº 1360 firmado em 16.09.2014 entre as partes acima identificadas, para obra de Construção da Escola Padrão FNDE na localidade de Mato Queimado, neste município, com 851,63 m2 de área, resultante da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 11/2014**, o município resolve por ato unilateral, rescindir o presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica a empresa acima descrita por sua vez sujeita às penalidades previstas na Lei de Licitações nº 8.666/93 artigo 86 §1o e artigo 87 incisos II, III e IV, bem como multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do respectivo contrato, conforme sua cláusula quinta, letra (a).

Findados os respectivos prazos legais, firma-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guaraniaçu, 05 de agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Contratante

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:E87B89D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **GCU SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA,** Pessoa jurídica de direito provado, localizada à Rua Prudente de Moraes,09 – Centro, município de Guaraniaçu-Pr, CEP 85.400-000, CNPJ nº 10.203.874/0001-08, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Fernando Cortina RG nº 9.719.105-0/Pr e CPF nº 046.814.029-82**.**

TERMO Nº: 03
CONTRATO Nº: 1435
VALOR: Aplica-se ao valor do contrato 5,43% pelo aumento da meta física, totalizando R$ 3.014,54 (três mil quatorze reais cinqüenta e quatro centavos), passando o total do contrato de R$ 55.516,25 (cinqüenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais vinte e cinco centavos) para R$ 58.530,79 (cinqüenta e oito mil quinhentos e trinta reais, setenta e nove centavos).
LICITAÇÃO: Pregão nº 14/2015.
MOTIVO: Tendo em vista a necessidade do aumento da meta física para instalação de 01 link de internet sendo no Conselho Tutelar 10 Mbps Dowload/4Mbps Upload, substituição do link de rádio para fibra ótica 5 Mbps Dowload/2Mbps Upload na Clínica das Especialidades, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 65 Inciso II § 1o da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para acesso à internet com implantação de rede de fibra óptica e transmissão de sinal por ondas de rádio na freqüência de 5.8 Ghz para os diversos setores do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 05 de agosto de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:16A87407

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2016

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades escolares e das diversas Secretarias Municipais.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 033/2016, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053	ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP CNPJ: 85.514.214/0001-39	11.998,50
040	DISTRIBUIDORA TONIN MARCAS LTDA – EPP CNPJ: 08.359.941/0001-28	35.940,00
VALOR TOTAL		R$ 47.938,50

Iguatu, 04 de Agosto de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:89E602E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 038/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2016

Objeto: Eventuais aquisições de peças e acessórios para a frota do município.
Data da sessão de abertura: 17/08/2016
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 12.095,31 (Doze mil noventa e cinco reais e trinta e um centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: adm.iguatu@hotmail.com.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 03 de Agosto de 2016.

ANA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A6DAA277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 193/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir de 05/08/2016, a senhora ROSA MARIA DE JESUS, inscrita no Registro Geral sob nº 813.195-3 - SSP/PR e CPF sob nº 086.913.399-34, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, SÍMBOLO CC1, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na respectiva secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B8B004FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Iguatu, torna público que requereu do IAP, a Licença Prévia para barracão de triagem de resíduos não perigosos a ser implantada na rua Projetada s/n, Centro, município de Iguatu, estado do Paraná.

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:66448523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE LICENÇA SIMPLIFICADA

O Município de Iguatu, torna público que requereu do IAP, a Licença Ambiental simplificada para atividade de compostagem de resíduos sólidos de origem urbana a ser implantada no Lote 60-O-2, Gleba 09, Colônia "A" Cascavel, Estrada Rural denominada BR 369, zona rural, município de Iguatu, estado do Paraná.

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:EFE8BF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 181/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir de 05/08/2016, a Senhora ALCIONE CÁSSIA DOS SANTOS, inscrito no Registro Geral sob n° 8.011.977-1 - SSP/PR e CPF sob nº. 051.487.569-00, função de DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÍMBOLO CC2, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0EEECFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 182/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 05/08/2016, o Senhor ALEXANDRE DOS SANTOS, inscrito no Registro Geral sob nº. 7.187.695-0 SSP/PR e CPF sob nº. 027.306.109-79, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, SÍMBOLO CC2, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, retornando assim para seu cargo efetivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D1605E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 183/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 05/08/2016, o Senhor APARECIDO BARBOSA DA SILVA, inscrito no Registro Geral sob nº. 5.267.628-2 SSP/PR e CPF sob nº. 742.396.199-04, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SÍMBOLO CC2, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, retornando assim para seu cargo efetivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:33FD7964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 184/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela

Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir de 05/08/2016, a Senhora DAIANE BRUNA CORREIA, inscrita no Registro Geral sob nº. 12.865.552-55 SSP/PR e CPF sob nº. 088.797.079-65, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de DIRETOR DE FINANÇAS E TESOURARIA, SÍMBOLO CC2, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:178250B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 185/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 05/08/2016, o Senhor EDINEI SOARES DE JESUS, inscrito no Registro Geral sob nº. 5.267.628-2 SSP/PR e CPF sob nº. 742.396.199-04, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SÍMBOLO CC2, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, retornando assim para seu cargo efetivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D0CCE28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 186/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 05/08/2016, o Senhor ISMAEL DOMINGOS PEREIRA, inscrito no Registro Geral sob nº. 10.684.173-0 SSP/PR e CPF sob nº. 074.150.689-04, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO CC3, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CD74D9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 187/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 05/08/2016, o Senhor JOÃO CASAGRANDE FILHO, inscrito no Registro Geral sob n° 38.640.745-0 - SSP/PR e CPF sob nº. 057.156.669-3, função de CHEFE DE GABINETE, SÍMBOLO CC1, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na respectiva secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:80FF953E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 189/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir de 05/08/2016, a Senhora TATIANA CAMPOS CARRASCO, inscrito no Registro Geral sob n° 9.667.324-8 - SSP/PR e CPF sob nº. 093.470.339-60, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC4, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:BB3551E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 190/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir de 05/08/2016, a Senhora VIVIANE APARECIDA FELIX GUSSON, inscrita no Registro Geral sob n° 7.725.240-1 e CPF sob n°026.037.899-29, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS, SÍMBOLO CP1, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:26146635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 195/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 08/08/2016, a senhora DAIANE BRUNA CORREIA, inscrita no Registro Geral sob nº. 12.865.552-55 SSP/PR e CPF sob nº. 088.797.079-65, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO CC3, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 5 dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:22579B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 196/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 08/08/2016, a Senhora VIVIANE APARECIDA FELIX GUSSON, inscrita no Registro Geral sob n° 7.725.240-1 e CPF sob n°026.037.899-29, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA, SÍMBOLO CC2, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 5 dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FE86D574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 191/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 05/08/2016, o Senhor AILTON SILVA DE ANDRADE JUNIOR, inscrito no Registro Geral sob nº 9.713.892-3 - SSP/PR e CPF sob nº 060.646.149-35, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SÍMBOLO CC1, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na respectiva secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B74B68BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 192/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 05/08/2016, o Senhor JOSE ENOS DE OLIVEIRA, inscrito no Registro Geral sob nº 5.816.549-2 - SSP/PR e CPF sob nº 021.059.019-05, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SÍMBOLO CC1, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na respectiva secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CA3AF29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 194/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir de 05/08/2016, a senhora SONIA APARECIDA FAGUNDES BERNAL BRANDÃO, inscrita no Registro Geral sob nº 6.317.911-6 - SSP/PR e CPF sob nº 029.200.359-59, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÍMBOLO CC1, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na respectiva secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:EAF7A62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.188 /2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir de 05/08/2016, a Senhora PATRÍCIA FERNANDA GUEMBASKI, inscrito no Registro Geral sob n° 10.705.473-1 - SSP/PR e CPF sob nº. 093.602.759-21, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC4, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:99CA29A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 111/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Licença prêmio à Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 474/2009, de 02/09/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 3 (três) meses de Licença Prêmio a Servidor Municipal Senhor, ALEXANDRE DOS SANTOS, portador da CI/RG nº. 71.876.950 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 027.306.109-79, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período de 08/08/2016 a 05/11/2016, em conformidade com a Lei Municipal nº 474/2009, de 02/09/2009, e Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 dias do mês de Agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:49A80A0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL, Nº 051/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 23/08/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, para **Registro de Preços para aquisição de Materiais odontológicos e material permanente para a Secretaria de Saúde.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:86D4DC2C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 45/2016;

Ata de registro de preço nº 44/2016; Modalidade: Pregão nº 45/2016; Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, ferramentas, material elétrico e hidráulico para esta municipalidade; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ALTO DA SERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ da Contratada: 00.114.620/0001-51; Valor Contratual: R$ 1.249.393,59 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Cinqüenta e Nove Centavos); Assinatura: 02/08/2016; Prazo Execução: 02/08/2016 a 01/08/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:926DBB7D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição deste jornal do dia 27/07/2016, No AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016: Onde se Lê:“ Que fará realizar às 14:00h do dia 09/08/2016.”. **Leia-se**: **“Que fará realizar às 14:00 h do dia 10/08/2016**.”

Inácio Martins, 03 de agosto de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:17361306

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo inexigibilidade nº 18/2016. Objeto: Pagamentos de eventuais ARTs, taxas, arquivamentos e demais servicos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Parana para regularizacao de obras publicas. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA - CAU/PR, CNPJ da Contratada: 14.804.099/0001-99. Valor Contratado: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, quatro dias de agosto de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:02E30149

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 25/2015.
MODALIDADE: PREGÃO 12/2015

Termo Aditivo nº 4 ao Contrato nº 25/2015. Modalidade: Pregão 12/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta de lixo comum e reciclável, Limpeza de ruas, calçadas e repartições Públicas. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA. CNPJ da Contratada: 07.075.504/0001-10. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de valor de R$ 10.287,14 (dez mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos) devido a reequilíbrio financeiro. Assinatura: 02/08/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:5E5BAC37

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 54/2015.
MODALIDADE: PREGÃO 10/2015

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 54/2015. Modalidade: Pregão 10/2015. Objeto: Aquisição de material escolar para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76. 178. 029/ 0001 - 20. Contratada: MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES. CNPJ da Contratada: 77.028.082/0001-07. Objeto do termo aditivo: acréscimo de R$ 896,97 (oitocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado . Assinatura: 04/08/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:C89693A4

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 53/2015.
MODALIDADE: PREGÃO 10/2015

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 53/2015. Modalidade: Pregão 10/2015. Objeto: Aquisição de material escolar para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76. 178. 029/ 0001 - 20. Contratada: ALCINEI SOKOLOWSKI. CNPJ da Contratada: 09. 101. 515/ 0001 - 52. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor de R$628,22 (seiscentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado.. Assinatura: 04/08/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:79745E9D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 52/2015.
MODALIDADE: PREGÃO 10/2015

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 52/2015. Modalidade: Pregão 10/2015. Objeto: Aquisição de material escolar para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP. CNPJ da Contratada: 07.481.107/0001-48. Objeto do termo aditivo: acréscimo de R$ 987,50 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) devido aumento quantitativo do anteriormente contratado. Assinatura: 04/08/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:949A1406

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 51/2015.
MODALIDADE: PREGÃO 10/2015

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 51/2015. Modalidade: Pregão 10/2015. Objeto: Aquisição de material escolar para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ da Contratada: 75.997.858/0001-71. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor de R$ 149,54 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado. Assinatura: 04/08/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:71AE9131

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL, Nº 050/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 18/08/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, para **Registro de Preços para aquisição de suplemento alimentar para a Secretaria de Saúde.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:69CEE028

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
05.08.2016	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	95.815,69

Iporã-(PR), 05 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6CE7DFC9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2016 PMI – PROCESSO Nº.068/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Controle a Licitação, Compras e Patrimônio
Objeto: Contratação de empresa autorizada pela fabricante para realizar revisão em veículos da marca Volkswagen.
Valor Total: R$. 5.000,00 (cinco mil reais)
Contratada: AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA.
CNPJ: 76.350.115/0001-78

Fundamento legal: Art. 24, Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 05 de agosto de 2016.

JOAO PEDRO GEA MARUCHE
Secretario Municipal de Controle a Licitação, Compras e Patrimônio.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2016-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 068/2016, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 24, Inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 05 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4F640A38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO N.º 3.854/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal n° 1.574/2015 (LOA), cc com o art. 43,§ 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) destinados a reforço de dotação orçamentaria do orçamento em vigência, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
17.000.00.000.0000.0000	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
17.017.17.512.0017.2301	MAUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	01000	140.000,00
TOTAL DO CREDITO			*140.000,00*

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, fica utilizado o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo discriminada.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
17.000.00.000.0000.0000	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
17.017.17.512.0017.1211	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE		
44.50.52.00.00	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente	01000	140.000,00
TOTAL DO CREDITO			*140.000,00*

Art. 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 de agosto de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:61925430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 97/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora Maria Cristina Jussiani, Professora, funcionária concursada do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 04 de Março de 1991, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) a partir de 01 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:4E47DB00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2016; Proc. Administrativo: nº 023/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação parcelada de serviços de cópia xerográfica e impressão, destinados as Secretarias Municipais de Administração Geral, Saúde, Assistência Social e Idoso, Educação, Cultura e Desporto. O Município de Itambaracá torna público o resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: METHODUS TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 17.472.205/0001-72, com o valor de R$ 24.990,00 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa reais); LUCIA DE FATIMA MARTINS ZAMBONI 000337879999, CNPJ: 17.989.540/0001-42, com o valor de R$ 45.315,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e quinze reais). A empresa METHODUS TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 17.472.205/0001-72; tem 05 (cinco) dias uteis para apresentar o documento exigido no item 11.3.1.3, alínea c do edital em plena validade.

Itambaracá PR, 05 de agosto de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:81BB4012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2015; **Proc. Administrativo**: nº 051/2015. **Objeto**: Contratação de Empresa para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 13 Kg, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de Administração Geral, Educação, Saúde, Assistência Social, Escolas, Pré-Escolas e Centros de Educação Municipais, do Município de Itambaracá. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 022/2015 está disponível no site
www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 15 de julho de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:FE6A88BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

Licitação Modalidade: Concorrência - SRP nº 001/2016; Proc. Administrativo: nº 011/2016. **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Pintura e Alvenaria, Ferragens, Hidráulicos, Ferramentas, Material de Segurança e Proteção e Material Elétrico, destinados à manutenção dos Prédios Municipais.. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 004/2016 está disponível no site
www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 04 de agosto de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:F1209F82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 182/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Beatriz de Jesus Prestes Santos**, portadora do **RG nº 9.375.482-4/PR,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Farmácia,** para exercer interinamente no período de 01/08/2016 a 31/08/2016 o cargo de Secretaria Municipal de Saúde, devido às férias do Secretario Osmário de Bonfim Castro.

Art. 2º- Conceder para a servidora **Beatriz de Jesus Prestes Santos,** pagamento da diferença de salário correspondente ao nível CC-1.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:899E0D7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2016 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNÍCIPIO DE ITAPERUÇÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder para o servidor, **PAULO AUGUSTO IVAN**, portador do RG Nº 8.954.255-3/PR, CPF 058.538.589-04, ocupante do cargo efetivo CONTADOR, férias a partir do dia 15/08/2016 à 13/09/2016.
Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

CÉLIA REGINA WINKERT DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:5EB977C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 66/2015

MODALIDADE Pregão Presencial Nº 21/2015
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: Barros Transportes e Serviços LTDA
CNPJ: 12.970.922/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e conservação, serviços de roçada na área urbana e rural e manutenção predial.
VALOR TOTAL: R$1.347.345,00(hum milhão trezentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais).
Data Vigência: 27 de julho de 2016 à 27 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:A4D345A0

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO CANCELAMENTO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016 PROCESSO Nº57/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para Aquisição de 01(um) Freezer Vertical 145 lts, 01(um)Aparelho CD Player portatil e 01(uma) Lavadora de Roupa 15 kg, para atender a Secretaria de Saúde- Programa APSUS e Secretaria Municipal de Educação– TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **FICA CANCELADA A ABERTURA PARA JULGAMENTO DOS ITENS DESERTOS, PREVISTA PARA 08 DE AGOSTO DE 2016 – POR FALHA NA GERAÇÃO DO ARQUIVO DE PROPOSTA ELETRONICA.**
Os interessados poderão obter informações junto ao Departamento de Licitações do Município, via
email.licitaitaperucu@gmail.com,
bem como pelo telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 05 de agosto de 2016.

CÍNTIA STRESSER FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:F2A526EB

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº53/2016 PROCESSO Nº752016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Aquisição de eletrodoméstico e eletrônicos para as Unidades de Saúde". TIPO MENOR PREÇO POR LOTE,*** De acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 18 de agosto de 2016, às 14:30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com, bem como pelo site do Município. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação, com o protocolo dos envelopes até as 13:30hs do dia 18 de agosto de 2016 no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 05 de agosto de 2016.

CINTIA STRESSER FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D3A37273

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº55/2016 PROCESSO Nº80/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Aquisição de eletrodomésticos e Ar Condicionado – Programa VigiaSus". TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 19 de agosto de 2016, às 14:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com,
bem como pelo site do Município. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação, com o protocolo dos envelopes até as 13:30hs do dia 19 de agosto de 2016 no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 05 de agosto de 2016.

CINTIA STRESSER FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:0E48ED9D

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "Aquisição de 01(um) Freezer Vertical 145 lts, 01(um) Aparelho CD Player portátil e 01(uma) Lavadora de Roupa 15 kg, para atender a Secretaria de Saúde- Programa APSUS e a Secretaria Municipal de Educação". *TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 22 de agosto de 2016, às 14:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com, bem como pelo site da Prefeitura. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação, com o protocolo dos envelopes até as 13:30hs do dia 22 de agosto de 2016 no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 05 de agosto de 2016.

CÍNTIA STRESSER FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:83D4B731

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº56/2016 PROCESSO Nº81/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Aquisição de eletrônicos Programa VigiaSus". TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 22 de agosto de 2016, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com, bem como pelo site do Município. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação, com o protocolo dos envelopes até as 08:00hs do dia 22 de agosto de 2016 no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 05 de agosto de 2016.

CINTIA STRESSER FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:73CB317B

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº54/2016 PROCESSO Nº78/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"AQUISIÇÃO DE CAIXAS TERMICAS; TERMOMETRO E GELO REUTILIZAVEL RIGIDO PARA SECRETARIA DE SAUDE PROGRAMA-VIGIASUS" TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.*** De acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 19 de agosto de 2016, às 09:30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com, bem como pelo site do Município. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação, com o protocolo dos envelopes até as 08:30hs do dia 19 de agosto de 2016 no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 05 de agosto de 2016.

CINTIA STRESSER FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:02A94876

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2016 PROCESSO Nº69/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E MOBILIARIOS PARA SECRETARIA DE SAUDE PROGRAMA-VIGIASUS" TIPO MENOR PREÇO POR LOTE*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 18 de agosto de 2016, às 09hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com,
bem como pelo site do Município. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação, com o protocolo dos envelopes até as 08:30hs do dia 18 de agosto de 2016 no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 05 de agosto de 2016.

CINTIA STRESSER FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:AEDF0DBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº011/2016

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas Final do Recurso Estadual referente ao Incentivo Família Paranaense I - Relatório de Gestão Físico - Financeiro.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 476/96, de 08/03/96, e Considerando a deliberação da plenária realizada em 05 de Agosto de 2016,

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Físico - Financeiro referente ao período de março a agosto do ano de 2016 do Recurso Estadual "Incentivo Família Paranaense" I.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 05 de Agosto de 2016.

KARINA JULIANA ERDMANN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:ED31CF81

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 157/2016 - 01/08/2016 - ERRATA: REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.426,55 – (Um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinqüenta e cinco centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1158/2015.
DECRETA
Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior, no valor total de R$ 1.426,55 – (Um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinqüenta e cinco centavos) nas dotações abaixo especificadas,

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 103,86
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social - Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2470 - 00742 - CADASTRO BOLSA FAMILIA
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 122,69
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social - Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2561 - 00782 - IPFP FAMILIA PARANAENSE
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 1.200,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.2056 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2740 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 1.426,55

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos da anulação de dotações, do excesso de arrecadação e do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) SUPERÁVIT FINANCEIRO
00742 - CADASTRO BOLSA FAMILIA 103,86
b) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
00782 - IPFP FAMILIA PARANAENSE 122,69
c) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 1.200,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1065 - Instalação de Praças e Parques
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3040 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
TOTAL 1.426,55

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:C59425EA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 198/2015 DA LICITAÇÃO 091/2015 - TOMADA DE PREÇOS 011/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 198/2015
Lei 8.666/93.
Origem: LICITAÇÃO N° 091/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015
OBJETO: Serviços de assessoria nas áreas de planejamento e gestão de projetos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Desenvolver Gestão e Planejamento Ltda.
Valor global anterior: R$ 64.800,00.
Aditivo de Valor: R$ 24.300,00.
Valor global com aditivo: R$ 89.100,00.
ADITIVO: 137 dias
VIGÊNCIA ANTERIOR: 17.08.2015 a 16.08.2016
VIGÊNCIA ADITIVADA: 17.08.2016 a 31.12.2016
DATA DA ASSINATURA: 04.08.2016
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

DESENVOLVER GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F80B49E1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 244/2015 DA LICITAÇÃO 122/2015 - TOMADA DE PREÇOS 017/2015

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 244/2015
Lei 8.666/93.
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 122/2015
Tomada de Preços Nº 017/2015
OBJETO: Pavimentação asfaltica em CBUQ - Vias urbanas Jardim N.S. Aparecida - Ruas Ana Maria Balzer Batista, Ferdinando Maleche e Padre João Píton.
ADITIVO OBJETO: Alteração do projeto original com acrescimo na area pavimentada - Rua Sem denominação trecho entre as ruas Padre João Piton e Orestes Schastai.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Construtora Tangará Ltda.
Valor global anterior: R$ 117.210,53.
Aditivo de Valor: R$ 28.000,00.
Valor global com aditivo: R$ 145.210,53.
DATA DA ASSINATURA: 04.08.2016
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F5642E4A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 079/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 072/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 079/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Equipamentos de informática e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
Dotação orçamentária:
09020824308012053449052007625 2570
09020824308012053449052007755 2580
09020824308012053449052009405 2581
Sessão de julgamento: 19/08/2016 às 09:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site:
www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 05 de agosto de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:7A88819F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 080/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 073/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 080/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Uniformes (calças, camisetas, jalecos e jaquetas) para servidores da Secretaria Municipal de Saúde .
Dotação orçamentária:
08011030110012044339030004951950
08011030110011042339030004981860
08011030410011048339030004972200
Sessão de julgamento: 20/08/2016 às 09:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site:
www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 05 de agosto de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4A8185FA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 081/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 074/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 081/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Frutas, verduras e legumes para o Hospital Municipal de Ivaí.
Dotação orçamentária:
08011030110012044339030003031940
Sessão de julgamento: 21/08/2016 às 09:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site:
www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 05 de agosto de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:49501571

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 529/2016

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 29/07/2016, a Portaria nº. 529/2016, código identificador: D075BF68

Onde se lê: CANCELAR a Portaria nº. 480/2015, de 06/07/2016.

Leia-se: CANCELAR a Portaria nº. 480/2016, de 06/07/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 01 agosto de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:058D5068

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 530/2016

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 29/07/2016, a Portaria nº. 530/2016, código identificador: C5C34614

Onde se lê: CANCELAR a Portaria nº. 530/2015, de 06/07/2016.

Leia-se: CANCELAR a Portaria nº. 530/2016, de 06/07/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 01 agosto de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:810590D1

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 036/2016

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:SANTA MONICA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
OBJETO:Contratação de seguro para Fiat Strada Working.
VALOR: R$ 1.455,79 (hum mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
DATA:05/08/2016
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE,

Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:CDE653A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2015

A **Câmara Municipal da Lapa,** com sede na Alameda David Carneiro, nº 390 neste ato representado por seu Presidente Sr. Mario Jorge Padilha Santos, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DIRECTTIVA VIAGENS & TURISMO** CNPJ n° 06.278.693/0001-65, situada na Avenida Anita Garibaldi n° 850, cabral,Curitiba, Pr, CEP80540-400, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e suas alterações, firmam o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º - Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 08/2015, decorrente da licitação n° 08/2015, assinado pelas partes no dia 07 de agosto de 2015, o qual tem como objeto o serviço de fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional para a Câmara Municipal da Lapa, para o fim prorrogar a vigência do mesmo até a data de 07 de agosto de 2017.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos contratuais.

Lapa, 05 de agosto de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

DIRECTTIVA VIAGENS & TURISMO
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:039E0B79

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 37/2016

Súmula: Nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE

Art. 1º - Dá nova composição para a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, para elaboração de processos licitatórios, emitir pareceres e formalizar atos e ações exigidas, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Art. 51, § 4º, ficando composta pelos seguintes integrantes:

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA
NELCY MARIA CAMARGO TURMAM
JEAN IRAJÁ TOLEDO DA CRUZ
ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE ALMEIDA
INES BERNADETE ROMANOSKI DO VALE

Art. 2º - A presente Comissão será presidida pelo primeiro integrante indicado no artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 04 de agosto de 2016.

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
Presidente

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BE790879

GABINETE
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CADASTRADO NO SIAPF SOB O Nº 0320.366-83/2011

CAIXA / MUNICIPIO DA LAPA: CNPJ 76.020.452/0001-05
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 2 – PRAZO DO CONVÊNIO PRORROGADO POR MAIS SEIS MESES.
DATA E ASSINATURAS: 15/07/2016

RENATO SCALABRIN E

LEILA AUBRIFT KLENK

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BE8D0236

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CADASTRADO NO SIAPF SOB O Nº 0328.683-95/2011

CAIXA / MUNICIPIO DA LAPA: CNPJ 76.020.452/0001-05
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 2 – PRAZO DO CONVÊNIO PRORROGADO POR MAIS OITO MESES.
DATA E ASSINATURAS: 15/07/2016

RENATO SCALABRIN E

LEILA AUBRIFT KLENK

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E39AABCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: ANDREA FATIMA DE FREITAS -ME, CNPJ SOB Nº06.138.178/0001-80, REPRESENTADA POR SUA PROPRIETÁRIA, SRA. ANDREA FATIMA DE FREITAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS PROJETOS: COMUNIDADES EM MOVIMENTO – FAZENDO ACONTECER (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS) E VIVA ESPORTE (CENTRO DA JUVENTUDE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL; E PARA O PROJETO ATLETA LAPEANO (DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, ITENS 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 15, 16, 20, 29, 36, 54, E 56.
VALOR GLOBAL: R$ 7.938,46 (SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 12/07/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EFE81E69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: V. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ SOB Nº05.286.960/0001-83, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. VALDIR DA SILVA COSTA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA, ITENS 07, 08, 09, 14 E 17.
VALOR GLOBAL: R$ 6.431,56 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRITA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 01/08/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3DE2B402

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: EDITORA GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 77.624.922/0001-02, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA.SUZANA MARIA REICHERT GORNISKI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL LOCAL, ITENS 01.
VALOR GLOBAL: R$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 02/08/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:05CD1D09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 079/2016

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°014/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADO: DRA. MICHELI ANGELO CHIGUEIRA, CPF SOB Nº 048.580.609-69.
OBJETO: RETIFICA A CLAUSULA DE PAGAMENTO OS MESMOS SE DARÃO DE FORMA MENSAL, SENDO EFETUADOS, ATÉ O 15° DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE DO FECHAMENTO DA ESCALA DE PLANTÕES, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA.
DATA:22/07/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7B7ECC27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 069/2015.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 069/2015 FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, ESTENDENDO-SE ATÉ 03/10/2016.
DATA: 02/08/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:61DC12AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 183/2014

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°021/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADO: DR. ANDERSON MADALOZZO, CPF SOB Nº 001.913.730-36.
OBJETO: O VALOR MENSAL A SER PAGO PELOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N ° 183/2014, FICA REAJUSTADO, PASSANDO A SER DE R$7.300,08 (SETE MIL, TREZENTOS REAIS E OITO CENTAVOS).
DATA:02/08/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:11A12921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 067/2015.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREITADA N°067/2015 FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, ESTENDENDO-SE DE 05/08/2016 ATÉ 03/10/2016.
DATA: 02/08/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8287CFA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 069/2015.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO: ACRÉSCIMO NO CONTRATO DE EMPREITADA 069/2015 NO VALOR DE R$ 54.384,31 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
DATA: 03/08/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:07A8B9FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/16

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é Contratação de médico (a) clínico geral para prestação de serviços profissionais na ESF – Água Azul pelo período de 06 (seis) meses, contratado (a): DRª CAROLINA DE CARVALHO LIGOCKI, totalizando o valor de R$ 89.100,00 (Oitenta e nove mil e cem reais).
Tal Inexigibilidade encontra amparo legal no artigo 25 e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 023/16 IL.

Lapa/PR,05 de Agosto de 2016.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:196529B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 620, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a PORTARIA Nº 619, DE 04/08/2016, da Secretaria Municipal de Administração, que DESIGNOU os profissionais JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, JACKSON VINICIUS P. DA SILVA – CRP 08/06484-7 e ANDERSON MADALOZZO – CRM 33477-PR, para JUNTA MÉDICA na servidora Rosely Fatima de Lima, em atendimento ao Comunicado Interno nº 421/2016 de 05/08/2016, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º – Onde se lê: ”DESIGNAR os Doutores: JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, JACKSON VINICIUS P. DA SILVA – CRP 08/06484-7 e ANDERSON MADALOZZO – CRM 33477-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254, 256 e 257, da Lei Municipal nº 2280/2008, para realizar JUNTA MÉDICA no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):”, leia-se: “DESIGNAR os Doutores: JACKSON VINICIUS P. DA SILVA – CRP 08/06484-7 e ANDERSON MADALOZZO – CRM 33477-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254, 256 e 257, da Lei Municipal nº 2280/2008, para realizar JUNTA MÉDICA no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):”;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/08/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de agosto de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E1876B33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 066/2014

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADO: DR. ANDRÉ LUÍS VIANNA, CPF SOB Nº 039.433.439-60.
OBJETO: O VALOR MENSAL A SER PAGO PELOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO E SERVIÇOS N°066/2014, FICA REAJUSTADO, PASSANDO A SER DE R$ 9.125,11 (NOVE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS).
DATA:02/08/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9C569627

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ERRATA

Na publicação do **EXTRATO DE CONTRATO** referente ao Procedimento de Licitação nº 089/2016, edição do ANO V | Nº 1051, do dia 26 de julho de 2016, página 81.

ONDE SE LÊ: PREGÃO Nº 022/2016.
LEIA-SE: PREGÃO Nº 023/2016.

Guarapuava, 5 de agosto de 2016.

LUCAS PALERMO PACHECO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:68D4ECA2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 099/2016

Eu, João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** , no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas.

RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 024/2016, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em serviços de cópias de chaves troca de tambores e afiações de tesouras e pinças cirúrgicas, com intuito de atender as necessidades do CIS Centro Oeste, CAPS AD III regional 24 horas adulto e infantojuvenil e unidades de acolhimento regional 24 horas adulto e infantojuvenil", a seguinte proponente **AGNALDO ANTUNES – LTDA,** inscrita no CNPJ nº **85.035.376/0001-94.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 5 de agosto de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:3958CABE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO CC 004/2016

TERMO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2016 – PML

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para implantação e gestão operacional de cooperativa de catadores, com elaboração de projetos ambientais, educação ambiental para ensino formal e educação ambiental não formal, organização de campanhas e projetos educativos junto à comunidade visando a implantação de coleta seletiva com destinação adequada dos resíduos domiciliares, empresariais, de saúde, construção civil, perigosos, para o Município de Loanda, descritos no **Anexo 01 – Termo de Referência**.

CONSIDERANDO falhas verificadas no processo licitatório em relação às exigências de documentos exigidos para habilitação das proponentes ficando a concorrência restrita entre as empresas interessadas em participar do certame.

CONSIDERANDO as impugnações em relação às exigências previstas no referido Edital em face do responsável técnico pela execução dos serviços.

CONSIDERANDO que a anulação é forma para o desfazimento do ato administrativo por razões de ilegalidade e pode ser feita pela própria administração, de oficio ou por provocação, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.966/93.

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal – STF, órgão máximo do Poder Judiciário Brasileiro, já pacificou o entendimento de que a administração pode anular os atos eivados de vício, através da Súmula nº 473.

Sendo assim, considerando o vício de ilegalidade supracitado e visando exclusivamente o interesse público, o Vice-Prefeito no exercício da chefia do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **ANULAR** o Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência nº 004/2016-PML, com fulcro no Art. 49 da Lei nº 8.966/93.

Loanda, 03 de Agosto de 2016.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:102D4BE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO CC 005/2016

TERMO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2016 – PML

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza urbana, coleta transporte e destinação final dos recolhimentos de materiais e vegetais galhos/troncos e pequena quantidade de entulhos proveniente de quintais e pequenas reformas, varrição manual, capina, roçagem Manuel e mecânica, pintura de guias e postes de iluminação, raspagem de vias para retirada de terras acumuladas nas guias, limpeza da fachada de prédios públicos e praças, poda, erradicação e plantio das árvores e outras atividades correlatas na área urbana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, descritos no **Anexo 01 – Termo de Referência**.

CONSIDERANDO falhas verificadas na descrição do objeto sendo que não há possibilidade de auferir a cada um dos serviços um valor especifico bem como a restrição de proponentes interessados em participar do referido certame.

CONSIDERANDO o ofício nº F/979/2016 do Conselho Regional de Administração do Paraná protocolado nesta municipalidade sob nº 2488/2016 em 03 de agosto de 2016, no qual faz impugnação ao referido Edital em face da não exigência do registro cadastral da empresa junto ao Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná, com apresentação de responsável técnico, bem como o registro dos Atestados de Capacidade Técnica.

CONSIDERANDO que a anulação é forma para o desfazimento do ato administrativo por razões de ilegalidade e pode ser feita pela própria administração, de oficio ou por provocação, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.966/93.

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal – STF, órgão máximo do Poder Judiciário Brasileiro, já pacificou o entendimento de que a administração pode anular os atos eivados de vício, através da Súmula nº 473.

Sendo assim, considerando o vício de ilegalidade supracitado e visando exclusivamente o interesse público, o Vice-Prefeito no exercício da chefia do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **ANULAR** o Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência nº 005/2016-PML, com fulcro no Art. 49 da Lei nº 8.966/93.

Loanda, 04 de Agosto de 2016.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito no exercício da chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4E3E8398

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2016

EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2016 – PML
DOCUMENTO: Licitação Tomada de Preço n° 004/2016-PML
PARTES: Município de Loanda e a empresa Cobrebem Construtora de Obras Ltda - EPP
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste,

da seguinte obra: Contratação de empresa especializada para construção de ponte, sobre o Córrego Cierê (coordenadas: 22°53'24.99"S 52°57'56.89"W) no Município de Loanda-PR. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 004/2016.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 269.712,75 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos) , conforme cronograma fisico-financeiro constante da proposta.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura do Contrato.
FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-PR, em 19 de julho de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
Cobrebem Construtora de Obras LTDA - EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D990A461

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 430/2016

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico para gestante protocolado sob nº. 2.512/2016, de 04/08/2016.

RESOLVE:

Conceder a servidora **KARINA CÁSSIA DOS SANTOS SILVA,** CPF nº. 066.203.729-45, matrículas nº. 966420 e 965960, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 120 (cento e vinte) dias de **licença para gestação, pelo período compreendido entre 29/07/2016 a 25/11/2016**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº. 003/92 - (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), c/c o artigo 44 da Lei Municipal nº. 002/2002 (Regime Próprio de Previdência Social).

Gabinete do Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2016.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Nilson Wander Spinardi
Código Identificador:55D22D81

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 418/2016.

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito em exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal, do Município de Loanda, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº 75/2016, protocolado sob o nº 2325/2016, do dia 20.07.2016;

RESOLVE:

Conceder à servidora **Neide Rodrigues da Silva**, matrículas nº. **33791** e **33871**, ocupante do cargo efetivo de professora, adicional de Incentivo ao Mérito, com conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia, que corresponde a 3% (três por cento) de seu vencimento básico, nos termos do Artigo 72 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao dia 3 (três) dias do mês de agosto do ano de 2016.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito em Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:C9021C23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 419/2016

Nilson Wander Spinardi, Vice- Prefeito em exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal, do Município de Loanda, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Artigo 1º. **PRORROGAR** o período de jornada suplementar de trabalho da professora **Vera Lucia Theis Geraldi**, matricula 107741, na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F.., até o dia 11 de setembro de 2016.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 3 (três) dias de agosto do ano de 2016.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito em Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:9D6A27D0

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2016

PORTARIA Nº. 005/2016 - SOP

IVO MOREIRA DOS SANTOS, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANDERLEY APARECIDO REQUENA, RG nº 6.005.740-0 SESP/PR, CONTADOR, matricula nº 18991, férias pelo período de trabalho prestado entre 01/08/2015 e 31/07/2016, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:
20 (vinte) dias de descanso, a partir de 29/08/2016 à 17/09/2016.
10 (dez) dias convertidos em remuneração, a partir de 18/09/2016 à 27/09/2016;

Presidência da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (05.08.2016).

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:CD153D9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
DECRETO LEGISLATIVO 02 2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

Marcelo Hluszko, Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica APROVADA a Prestação de Contas do Poder Executivo de Mallet referente ao exercício financeiro de 2013, processo nº 254859/14 TCE, de responsabilidade do Sr. Rogério da Silva Almeida Prefeito Municipal, de acordo com o Acórdão 20/16 que julgou a Prestação de Contas do Exercício de 2013 do Executivo Municipal de Mallet regulares.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 05 de agosto de 2016.

MARCELO HLUSZKO
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:1459C564

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105-2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº105/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2016
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 05/08/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: TAÍLA PAZZETTO, **inscrita no CPF**: 081.460.879-57.
OBJETO: Este contrato tem por objeto selecionar pessoas jurídicas e físicas, profissionais liberais, de nível superior para atender a execução dos programas das áreas da Saúde relativos ao NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA, conforme determina os programas, e de acordo com a documentação constante do presente Edital.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05/08/2016 e terá vigência até 31/12/2016**.**
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 15.110,00 (Quinze mil e cento e dez reais)
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
08. SECRETARIA DE SAÚDE
002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030110012.019. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339036.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:F1327602

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO N º24/2.016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R de R$ 54.349,76 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos);

João Marcos Ferrer – Prefeito Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º da Lei 535 de 03 de Dezembro de 2.015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente exercício financeiro do Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto- SAMAE, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 54.349,76 (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos); destinado ao reforço da Dotação Orçamentária abaixo indicada

11.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
11.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0013 Saneamento Básico Urbano
2.052 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
Fonte: 3.0076 – Recursos Ordinários – Livres – Exercício Anterior
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R$: 14.349,76
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Juridica.....R$: 40.000,00
TOTAL R$: 54.349,76

Art 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso I. Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 , o SUPERAVIT FINANCEIRO LIQUIDO apurado no Exercício anterior.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, em 29 de Julho de 2.016.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:6C15AD4F

GABINETE
DECRETO N°23/2016

SÚMULA: "Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 26.007,85 (vinte e seis mil e sete reais e oitenta e cinco centavos), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.016"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 535/2015 de 03/12/2015.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 26.007,85 (vinte e seis mil e sete reais e oitenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.301.0006.1027		Aquisição de equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
607	327	Incentivo Estadual ao Prog Farmácia do Paraná	6.500,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
787	1498	Assistência Farmacéutica - Estado	6.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
942	126	Apoio Financ.Suplem.a Manut.e Desenv.da Educ.Inf. - 0 a 48 meses	2.500,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2036		Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
985	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2038		Atendimento ao Convênio Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1015	121	Convênio Transporte Escolar - Estadual	1.000,00
8		DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
8.001		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.0008.2044		Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1126	732	CONV. AQUIS. DE PA CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE - FT.732	7,85

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, fica utilizado o valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) de recursos oriundos do excesso de arrecadação, sendo na Fonte 327 - Incentivo Estadual ao Prog Farmácia do Paraná no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e na Fonte 1498 - Assistência Farmacéutica - Estado no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e R$ 13.507,85 (treze mil quinheitos e sete reais e oitenta e cinco centavos) de anulação de dotação, para reforço das Dotações do Orçamento em vigor.

7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.1037		Aquisição de equipamento e material permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
881	126	Apoio Financ.Suplem.a Manut.e Desenv.da Educ.Inf. - 0 a 48 meses	2.500,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
940	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2038		Atendimento ao Convênio Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1005	121	Convênio Transporte Escolar - Estadual	1.000,00
8		DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
8.001		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.0008.2044		Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1120	0	Recursos Ordinários (Livres)	7,85

Art. 3º - Fica incluída na programação financeira e no cronograma de desembolso o seguinte valor como segue:

Alteração Adicional das Cotas de Receita:		
Fonte 327	Julho	R$ 6.500,00
Fonte 1498	Julho	R$ 6.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 29 dias do mês de julho de 2.016

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

ERRATA: Republicado por erro de digitação de valores

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:75A5DDA6

LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2014 (ERRATA)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela portaria Nº. 01/2016 de 05 de Janeiro de 2016 torna publico que efetuou **correção no TERMO ADITIVO EM EPIGRAFE**, referente ao **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** sob o número 19/2014, publicado em 05/08/2016, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:
"... O contrato passará a vigorar até o dia 04 de Agosto de 2017**....."**

Leia-se:
"..,O contrato passará a vigorar até o dia ***31 de Janeiro*** de 2017..."

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:B9809406

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2016 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 22/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2016

CONTRATANTE: Município de Miraselva.
CONTRATADA: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Construção para suprir as necessidades de todos os setores e divisões Municipais.
VALOR: R$ 95.779,33 (noventa e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Gabinete do Prefeito 05/08/2016.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:DE0A7AF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.173 DE 05/08/2016 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO RESOLÚVEL DE IMÓVEIS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a Seguinte,
Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, nos termos do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, artigo 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigos 8º e 14 da Lei Municipal nº 3.682, de 17 de junho de 2014, a concessão de direito real de uso resolúvel, sob a forma de utilização gratuita, dos seguintes imóveis:

I - Lote de terreno urbano nº 75-A, com área de 14.080,00m² (quatorze mil e oitenta metros quadrados), oriundo do desmembramento, constante no Registro 01 da matrícula nº 12.204 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira;
II - Área Remanescente do Lote nº 75, com área de 25.920,00m² (vinte e cinco mil, novecentos e vinte metros quadrados), oriunda da matrícula nº 12.204 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira.

Art. 2º A seleção das concessionárias será feita mediante processo licitatório na modalidade concorrência pública.

Parágrafo único. Para se habilitar na licitação o interessado deve preencher os requisitos exigidos pela Lei de Licitações, Lei Municipal nº 3.682/14, que dispõe sobre o Plano de Incentivo Empresarial e demais exigências constantes no edital de convocação a ser expedido pela administração municipal.

Art. 3º As concessões terão vigência pelo período de 10 (dez) anos, destinando-se os imóveis, exclusivamente, para fins empresariais, voltados à acomodação das instalações da empresa concessionária, vencedora do respectivo certame, que no respectivo ramo de atuação deverá executar sobre o imóvel concedido as benfeitorias necessárias à execução do objeto, bem como desenvolver o plano de negócios de acordo com o estabelecido no edital de convocação.

§ 1º As concessões são intransferíveis, sendo vedado às concessionárias manterem os imóveis sem uso por tempo superior a 90 (noventa) dias, contínuos ou alternados, a contar da data da assinatura do respectivo contrato de concessão, que explicitará os direitos e deveres da concessionária.

§ 2º Responderão as concessionárias, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham a ser efetuadas por terceiros, concernentes aos imóveis de que trata esta Lei.

§ 3º As edificações deverão ser iniciadas dentro do prazo de 90 (noventa) dias e concluídas no prazo de 01 (um) ano, observadas as disposições da Lei nº 1.872, de 11 de setembro de 1997, que define as Normas de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Industrial do Município, com o compromisso da geração do número mínimo de empregos exigidos no edital de convocação.

Art. 4º Decorridos 10 (dez) anos de vigência ininterrupta da concessão, desde que cumpridos os requisitos da Lei Municipal nº 3.682 de 17 de junho de 2014, fica autorizada a alienação do imóvel à respectiva concessionária, conforme prevê o artigo 10 do mesmo diploma legal, via decreto do Poder Executivo, também observadas as seguintes condições:
Haja a comprovação quanto ao cumprimento dos requisitos legais por meio de relatórios anuais, veiculados em processo administrativo, emitidos pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, responsável pela gestão dos bens públicos;

Estejam concluídos os dez relatórios anuais correspondentes à vigência da concessão, atestando cada um deles o cumprimento das exigências legais durante os períodos a que se relacionem, o que deverá ser declarado no ato oficial referido no caput deste artigo, que deverá ser integralmente transcrito no instrumento público de transferência do imóvel.

Art. 5º As concessões tornar-se-ão nulas, independentemente de ato especial, se aos imóveis, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa daquela prevista no artigo 3º, ou se não observadas as condições estabelecidas no edital de convocação, também se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual, ou ainda, se não observadas as disposições da Lei nº 1.872, de 11 de setembro de 1997.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, em 05 de agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:E18210CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.378 DE 05/08/2016 - DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 1.700, de 28 de março de 1.994, em seu artigo 224 e considerando o contido no processo protocolado sob nº 2664/2016, e a necessidade de revogar as Portarias 12.183/16 e 12.345/16,

RESOLVE:

1. Determinar a instauração de processo de sindicância, para apurar os fatos constantes do processo protocolado sob nº 2664/2016,
2. Nos termos do artigo 224, da lei 1700/94, designo, para compor a Comissão Processante, os seguintes servidores públicos:

Ariane Cristina da Silva – Matrícula 203003 - Presidente
José Luiz Delfrate Diniz – Matrícula 203458 - Membro
Anna Angélica Alves Moscaleski – Matrícula - Membro

3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando expressamente revogada as Portarias nº 12.183/16 e 12.345/16,

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2.016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3CC5B14D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DA PORTARIA Nº 12.354 /2016 QUE PRORROGA O PRAZO DOS TRABALHOS PREVISTOS NA PORTARIA 12.296/2016

A Portaria nº 12.354/2016, de 03/08/2016, que prorroga por mais 15 dias a Portaria nº 12.296, em seu artigo 1º, por equivoco cita Comissão de Sindicância, sendo o correto Comissão de Processo Disciplinar. Da Portaria nº 12.354/2016 **constou**: " Art. 1º Fica

prorrogado por mais 15 dias os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 12.296, de 04/07/2016".
A partir desta errata**, Leia-se**: " Art. 1º Fica prorrogado por mais 15 dias os trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 12.296, de 04/07/2016". As demais disposições permanecem inalteradas.

Palmeira, 05 de agosto de 2.016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A1961C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Palmeira, 05 de Agosto de 2016.

COMUNICADO – CHAMADA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas, no dia 08 de Agosto do corrente ano, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para assumir cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme Processo Seletivo Simplificado nº. 2/2015, homologado através do Decreto nº. 10.148 de 03/02/2016.

Professor de Educação Infantil:

- ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA
- KATIA MILANE LOPES

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:39A59C0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DE ABERTURA ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO-CONCORRÊNCIA N° 001/2016

Na data de 05/08/2016, às 09:00, reúnem-se na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central da Prefeitura do Município de Paranaguá, sita à Rua Julia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos n. 2.608/2015 e 3.007/15, com a seguinte composição: SHEILA DA ROSA MARIA - Presidente; RAUL DA GAMA E SILVA LUCK - Membro; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO - Membro; com a finalidade de proceder a abertura do Envelope II de Proposta de Preços da licitação em epígrafe, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada no Preparo e fornecimento de Alimentação Escolar, denominada Refeição/Merenda, no que consiste na prestação dos serviços de preparo, nutrição, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, logística, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, utensílios, com emprego da mão de obra e treinamento do pessoal, bem como o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos utilizados, tudo em conformidade com os termos deste edital , e seus anexos, da legislação de regência, e em especial das normas expedidas pelo Ministério da Saúde, Ministério da Educação e ANVISA. Os serviços e o fornecimento descritos serão executados conforme as condições estabelecidas no edital licitatório. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão, e notificou a presença da licitante: Risotolândia Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ o nº 76.900.463/0001-71, na pessoa de seu representante legal, Sr.Israel Roberto Ribeiro de Assis, portador da CI-RG n. 9.232.424-9. Também participam da presente sessão a Sra Patrícia dos Santos Alves, Nutricionista da Prefeitura, titular da Matrícula 7893 e a Sra. Thaís Mara Guimaraes da Silva, membro do Conselho de Alimentação Escolar, representante dos pais. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação disponibilizou o envelope II para os presentes verificarem a sua inviolabilidade. Dada a palavra aos mesmos, nada questionaram, atestando referida inviolabilidade. Dando sequencia aos trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope II, rubricando o seu conteúdo, juntamente com os demais membros da Comissão e pessoas presentes. A proposta de preços da licitante Risotolândia foi disponibilizada à Sra Patrícia, que manifestou pela sua conformidade com o termos do Edital. Às 9h18 adentrou a Sala da sessão pública o Sr. Adriano Martinho Gomes, portador do CPF/MF n. 146.428.208-09, representante da empresa Soluções Serviços Terceirizados Eireli, conforme instrumento do mandato anexo. Às 9h20 adentrou a Sala da Sessão Pública o Sr. Leonardo Mamede do Rosário, Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. A proposta de preços da licitante foi disponibilidade por mais uma vez aos presentes. Dada a palavra aos mesmos, nada manifestaram. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, julgou a proposta de preços da Licitante Risotolandia Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., titular do CNPJ/MF n. 76.900.463/0001-71, no valor total de R$ 14.562.966,00 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais), em conformidade com os termos do Edital de Licitação, razão pela qual a declarou vencedora da disputa. Dada a palavra à licitante Risotolândia, na pessoa de seu representante legal, a mesma renunciou expressamente ao prazo recursal. A presente ata será devidamente publicada e disponibilizada aos interessados pelos meios usuais.

Nada mais.

Paranaguá, sexta-feira, 05 de agosto de 2016.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Membro

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro

ISRAEL ROBERTO RIBEIRO DE ASSIS
Risotolândia Indústria e Comércio de Alimentos LTDA

ADRIANO MARTINHO GOMES
Soluções Serviços Terceirizados EIRELI

PATRÍCIA DOS SANTOS ALVES
Nutricionista da SEMEDI

THAÍS MARA GUIMARAES DA SILVA
Membro do Conselho de Alimentação Escolar

LEONARDO MAMEDE DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:17DF0EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.978

"Exonera Melissa Elias Martins do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 3.572, de 07 de março de 2016, resolve,

EXONERAR,

MELISSA ELIAS MARTINS do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Gestão e Administração, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7667D7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.979

"Nomeia Lígia Regina de Campos Cordeiro para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 3.572, de 07 de março de 2016, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Gestão e Administração, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:16DCD368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.980

"Anula o Pregão Eletrônico nº 023/2016 – Registro de Preços nº 012/2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do protocolado nº 07.647/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica ANULADO o Pregão Eletrônico nº 023/2016 – Registro de Preços nº 012/2016, Aquisição de pintinhos conforme Programa Galinha Caipira, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, nos termos do disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:57AD4B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.981

"Anula o Pregão Presencial nº 022/2016 – Registro de Preços nº 011/2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do protocolado nº 39.753/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica ANULADO o Pregão Presencial nº 022/2016 – Registro de Preços nº 011/2016, Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, nos termos do disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:95FC760F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.982

"Disciplina a delegação de atribuições contidas no inciso XXVII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município de Paranaguá, conforme autoriza o parágrafo 1º do mesmo artigo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 70, XXVII, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data, passa a ser de competência dos Senhores Secretários Municipais as atribuições de homologar as licitações e firmar os contratos administrativos municipais, incluindo os convênios, termos de parceria e contratos de gestão.

§1º Em razão de circunstancia de índole técnica e econômico-orçamentárias, encerrado o processo licitatório ou de Pregão, com a declaração do licitante vencedor, compete ao Secretário que solicitou a abertura do procedimento licitatório ou de contratação direta, a homologação do resultado final e a adjudicação do seu objeto.

§2º Lavrado o contrato administrativo, convênio, termo de parceria ou contrato de gestão, fica igualmente delegada competência à autoridade mencionada no *caput* a atribuição de assinar o referido instrumento contratual.

§3º Não poderá a autoridade delegada, referida no caput, proceder à nova delegação ou subdelegação, atribuindo as competências previstas neste Decreto, a agente público diverso.

Art. 2º A competência para autorizar a abertura e deflagração de processos licitatórios ou de contratação direta permanece com a Chefia do Executivo Municipal, dependendo de anuência do Prefeito.

Art. 3º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Art. 4º O presente ato de delegação é revogável a qualquer tempo.

Art. 5º Os interessados que não concordarem com as respostas a consultas, reclamações, representações ou requerimentos prestados pelos Senhores Secretários no exercício da presente delegação, poderão apresentar recurso administrativo dirigido ao Senhor Prefeito, no prazo de 10 dias.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio São José", em 05 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:11FEB6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.983

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.958, de 1º de agosto de 2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.958, de 1º de agosto de 2016, referente à nomeação de Ana Caroline Santos Cauduro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E38B2AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.984

"Nomeia Cristiane Claro Schluter para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), CRISTIANE CLARO SCHLUTER para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor de Coleta de Lixo, Símbolo DAS-6, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:EB2A5459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.985

"Exonera Antonio Francisco Junior do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

ANTONIO FRANCISCO JUNIOR do cargo de Supervisor de Equipe, Símbolo DAS-6, da Fundação Municipal de Esportes "Luiz Erley da Rocha Bornancin".

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:08185570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.986

"Nomeia Edison Miola para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

EDISON MIOLA para exercer o cargo de Supervisor de Equipe, Símbolo DAS-6, da Fundação Municipal de Esportes "Luiz Erley da Rocha Bornancin".

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9CDD7FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.987

"Nomeia Antonio Francisco Junior para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ANTONIO FRANCISCO JUNIOR para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Folha de Pagamento, Símbolo DAS-5, do Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0D049467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.988

"Exonera, a pedido, Alceu Lincon Kempinski do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no protocolado sob nº 27.281/2016, resolve,

EXONERAR,

a pedido, ALCEU LINCON KEMPINSKI do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Próprios, Símbolo DAS-5, do Departamento de Manutenção Urbana, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6436F6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.687

"Designa Isabele Antoniacomi para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

I – Designar a servidora ISABELE ANTONIACOMI, matrícula 3753, para responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de abril a 19 de agosto de 2016, em virtude do afastamento do titular por motivo de saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:64DA4CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.688

"Designa a servidora Francieny Gabrieli das Neves Matozo para compor a Comissão para elaboração do Plano Urbanístico e de Sustentabilidade da Ilha dos Valadares."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições, e tendo em vista o que consta do protocolado sob nº 27.973/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO, matrícula 93815-1, Procurador, para compor a Comissão para elaboração do Plano Urbanístico e de Sustentabilidade da Ilha dos Valadares, criada pela Portaria nº 387, de 19 de junho de 2009, e composição formada pela Portaria nº 1.670, de 22 de julho de 2016, na qualidade membro representando a Procuradoria Geral do Município, em substituição a servidora ADRIANA PENICHE DOS SANTOS.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:19A48B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.689

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Maria Cristina dos Santos Braga."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.837/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de MARIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA, matrícula 93969-1, **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de agosto de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:20E3AE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.972

"Altera a composição e prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de conclusão da Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 3.477, de 05 de fevereiro de 2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado nº 26.892/2016,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Especial com o objetivo de Regularizar a situação dos Trapiches e Atracadouros em áreas da União localizados no Município de Paranaguá, criada pelo Decreto nº 3.477, de 05 de fevereiro de 2016, fica composta na seguinte forma:

Presidente: JULIO CEZAR CHRISTAKIS SANTOS, Matrícula 6218, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Secretária: VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, Matrícula 4442, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Membros: TARCISIO BRANDÃO DA SILVA, Matrícula 8966, Secretaria Municipal Urbanismo; GELSON DOS SANTOS, Matrícula 5409, Secretaria Municipal de Segurança; RODRIGO LUIS SCREMIN SANTANA, Matrícula 11475, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; LUIZ AFFONSO RIBEIRO DA SILVEIRA, Matrícula 7881, Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e RITA DE KÁSSIA NANAMI ABE, matrícula 8527, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a Comissão Especial apresentar a conclusão de seu trabalho, ou seja, a proposta debatida, conforme previsto no parágrafo único do Decreto nº 3.477, de 05 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C58799D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.989

"Nomeia Adriano Constantino Jorge para exercer o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ADRIANO CONSTANTINO JORGE para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Abastecimento e Controle, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5F511096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 03/2016

Delibera o Aceite do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II – do Centro Pop de Paranaguá.

O **CMAS (**Conselho Municipal de Assistência Social), no uso de suas competências legais;

Considerando:

O Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II – do Centro Pop.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual - Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II – do Centro Pop da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranaguá, conforme a análise da Plenária do CMAS, realizada em sua 7ª reunião Ordinária em 01 de Agosto de 2016.

Paranaguá, 01 de Agosto de 2016

ADAN CARLOS SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A1BF5D8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 068/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2016
O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, publicada em 06 de abril de 2016, Edição n.º 0974 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 22 de agosto de 2016, às 09 horas, nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço.
Objeto: Contratação de Empresa especializada em medicina do trabalho para atender os servidores do Município (aproximadamente 250 servidores) na realização de serviços médicos de saúde ocupacional conforme Norma Regulamentadora (NR-7) e Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), incluindo: exames admissionais e demissionais; periódicos – inclusive complementares de audiometria e acuidade visual, mudança de função e retorno ao trabalho; elaboração e implantação de PPRA (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). E realização na sede do Município: palestras, visitas técnicas, treinamentos, exames e consultas periódicas, conforme descrito no Anexo I – Projeto Básico do Edital, até as quantidades nele estipuladas.
Dotação:
0601 04.122.0005.2.007 3.3.90.39.00.00.00.00 10000.01.07 (77) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Recursos Humanos
Valor máximo global da licitação é de até: R$ 70.321,50 Setenta Mil trezentos e vinte e um Reais e cinquenta centavos).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado ou no site
www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo email:
licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br;
ou prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 05 de agosto de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:4EF58B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Telefone: 42 3562 1295

RESOLUÇÃO Nº 08/2016

SUMULA: Aprova na sua integra a Prestação de Contas do “Incentivo Família, Paranaense I” de Paula Freitas Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal 1.273/2013 de 12 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Prestação de Contas final (repasse fundo a fundo) apresentado conforme o Plano Municipal do Incentivo Família, Paranaense I do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas, 05 de agosto de 2016.

GREICY SOARES PADILHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Goreti Ferreira dos Santos
Código Identificador:25D5AAB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 147, DE 2 DE AGOSTO DE 2016.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e observando o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 038/2016 celebrado entre o Município de Piên e a Fundação Harry Guido Greipel,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comissão de Acompanhamento da Contratualização os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria de Saúde:
a) Danielli dos Santos RG nº 8.090.788-5/PR
b) Simone Aparecida Vieira Portela Rauen RG nº 6.997.741-3/PR

II – Representantes do Hospital Harry Guido Greipel:
Alcionete Muller Greipel RG nº RG 2.373.944/SC
Márcia Aparecida Blaskovski RG nº 3.633.470/SC

III – Represented dos usuários:
Elke Zimmer Schoroeder RG nº 7.180.002-4/PR
Isana Dorisete dos Santos Buba RG nº 5.841.699/SC

Art. 2° A Comissão de Acompanhamento da Contratualização terá como atribuição acompanhar a execução do Contrato nº 038/2016 durante toda sua vigência, principalmente no tocante aos seus custos, no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo e à avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, em 2 de agosto de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2363D02D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2016
PROCESSO Nº 1697/2016

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde.
Objeto: Revisão de 20.000 km do veículo Renault Logan placas BAC-2563, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha do anexo I.
Contratado: **SUPERAUTO SC DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 17.895.893/0003-45 Inscrição Municipal: 257967
Endereço: Rua Antônio Kaesemodel, nº 335, Rio Negro, em São Bento do Sul/SC. CEP: 89287-470, Fone: (47) 3203-4401.
Valor: R$ 1.019,00 (um mil e dezenove reais).
Dotações Orçamentárias:
11.001.10.304.0018.2033-3390303900;
11.001.10.304.0018.2033-3390390000;
11.001.10.305.0018.2034-3390303900 e
11.001.10.305.0018.2034-3390391904.
Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias.
Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 05 de agosto de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item	Descrição Produto	Qtde.	Vlr. Unitário	Valor Total R$
1	Limpa freios 200G	1	R$ 92,89	R$ 92,89
2	Kit Revisão c/4	1	R$ 95,83	R$ 95,83
3	Disco de Freio tras. Ducato 284mm	2	R$ 433,01	R$ 866,02
4	Amortecedor completo diant. Ducato	1	R$ 1. 022,71	R$ 1.022,71
5	Elemento filtrante	1	R$ 138,04	R$ 138,04
6	Óleo GI/A – 1 litro	1	R$ 36,02	R$ 36,02
7	Óleo sint. SAE 5W30 Selina WR (litro)	6	R$ 48,34	R$ 290,04
8	Jogo pastilha de Freio dianteiro	1	R$ 933,75	R$ 933,75
9	Jogo pastilha de Freio traseiro	1	R$ 682,17	R$ 682,17
10	Filtro de óleo Ducato	1	R$ 117,88	R$ 117,88
11	Filtro de combustível Ducato	1	R$ 279,50	R$ 279,50
12	Geometria e balanceamento (hora)	1,20	R$ 100,00	R$ 120,00
13	Serviços/ limpeza de freios (hora)	3,00	R$ 90,00	R$ 270,00
14	Cambagem (hora)	2,00	R$ 70,00	R$ 140,00
15	Serviços/Revisão (hora)	3,35	R$ 195,00	R$ 653,25
				R$ 5.738,10

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:6F8906C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9032/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 007/2016,

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 08 de Agosto de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8907/2016, do dia 06 de Junho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1015, alterada pela Portaria nº 8995/2016, do dia 22 de Julho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1049, concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 007/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 05 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:D70EB2E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 30/2016

Objeto: "Chamamento Público, para recebimento de doação de material impresso novo, jogos educativos, que contenha paisagens naturais, aspectos históricos e geográficos características ambientais e de formação étnica do Município de Piraquara, para o Projeto Escola no Parque".
Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da inexigibilidade de licitação em epígrafe, após a análise de vistoria técnica pela comissão técnica designada pelo Decreto Municipal n.º 4642/2015 e PT/SMSP n.º 8.692/2016, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma:
Empresa Habilitada para o Credenciamento

Merlin Sistema de Ensino Limitada "Expoente" – CNPJ: n.º 02.374.177/0001-83.

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 05 de agosto de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:D33A4B68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 03/2016

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 9.029/16, através de seu presidente, torna público e para conhecimento e intimação dos licitantes que, após exame da documentação e propostas de preços apresentadas pelos concorrentes na **CONCORRÊNCIA nº. 03/16**, que tem por objeto a contratação de empresa para a obra de **conclusão da construção de 01(uma) Praça de Esportes e Cultura-Modelo 3.000 m²,** na Rua Júri Danilenko, s/n.º - Bairro Guarituba – Piraquara/PR, em cumprimento ao Termo de Compromisso nº. 0363.458-92/2012, foi proferido o seguinte resultado classificatório:

	Licitante	Valor Global – R$
1º.	ENGEBS CONST. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP	854.324,42
2º.	HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP	860.017,66
3º.	CAMARGO & CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	869.334,21
4º.	CONSTRUTORA VERTICAL LTDA-EPP	930.620,49
5º.	J.PELIZZARO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME	936.116,62
6º.	ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS EIRELI-EPP	1.072.464,12

Salientamos que **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis** para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 05 de agosto de 2016.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:53564DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 8666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto n.º 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento da proposta apresentada ao

Pregão Presencial nº 46/2016 – Processo nº 10574/2016 – Objeto: Contratação de empresa para renovação de licenciamento e suporte técnico de serviços de e-mail e segurança, pelo período de 12(doze) meses.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: **CICLO2 TECNOLOGIA LTDA - ME,** CNPJ sob nº 08.889.036/0001-80, com endereço a Rua Pedro Demeterco, 229 – Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81530-320, pelo valor global de **203.000,00 (duzentos e três mil reais).**

Piraquara, 5 de agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:F0ECE8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 9034/2016

DISPÕE SOBRE OS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Maristela Zanella, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:

Art 1º - Designar os membros relacionados abaixo para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, conforme disciplina o DECRETO Nº 4642/20015:

Rosângela Aparecida Valentin Paula - Depto de Gestão em Saúde Pública - Regulação
Glaucia Buss Guimarães - Depto de Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiologia
Victor Manoel da Luz - Depto de Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária
Silvia Aparecida Schubalski da Silva - Depto de Atenção à Saúde – Assistência Farmacêutica
Thiago Aurélio Oliveira - Depto de Atenção à Saúde – Atenção Básica
Dionísio Soares Batista - Conselho Municipal de Saúde - Conselheiro – Titular
Manoel Cessito Nunes Cerpa - Conselho Municipal de Saúde - Conselheiro – Suplente

Art 2º A referida Comissão será coordenada pela servidora Rosângela Aparecida Valentin Paula, que será responsável pela condução dos trabalhos, sendo substituída, no impedimento desta, pelo servidor Victor Manoel da Luz.

Art 3º Fica revogado a Portaria nº 8726/2016.

Art 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de agosto de 2016.

MARISTELA ZANELLA
Secretária Municipal de Saúde de Piraquara

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:89E9D6DD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5268/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **29/07/2016** até **24/01/2017** à servidora **TALITA SUELEN LUPATO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** - matrícula - 99201-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 29 de Julho de 2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 04 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F1BDA195

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5269/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER retorno em **08/08/2016** da licença para tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida pelo Decreto Nº. 4799/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, a servidora **ALESSANDRA MARIA DA SILVA MORAES SOARES**, portador da matrícula funcional nº 73490-1, cargo Fisioterapeuta (30 Horas), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:754FA89A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 139/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Nota
57	PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA	68,00
58	TAIS DA CRUZ BRITO	68,00
59	LAURYANE KARLA SILVA GUETTEN	68,00
60	ROSELI FATIMA GRUDYSZ	68,00
61	GISELE KRINSKE FIGUEIREDO	68,00
62	ANDRESSA DA CRUZ AMORA	68,00
63	MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	68,00
64	RENATA AMARAL CORDEIRO	68,00
65	DERCY CARNEIRO	68,00
66	THIAGO CARVALHO	68,00
67	THIAGO JOSE DA SILVA	68,00
68	MARIVALDA CROSKI HOLOVATE	68,00
69	OSMAR JOSE ALVES DE ABREU	68,00
70	ANA KARINA WINTER	68,00
71	NORBERTO NEVES JUNIOR	68,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 09/08/2016, às 8h00min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:64C824BA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 140/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Nota
72	VÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA ZANONI	68,00
73	MARIA LETÍCIA ALVES	66,00
74	ANDREIA REGINA SUBTIL	66,00
75	RAQUEL DA SILVA	66,00
76	GEOVANNA DOS SANTOS NUNES	66,00
77	RODRIGO DE LIMA PROENÇA LOURENÇO	66,00
78	MIRIAN RUTH DE OLIVEIRA	66,00
79	IARA OLIVEIRA	66,00
80	EDMARA BECHER	66,00
81	DAYANE DE ALMEIDA MANARI	66,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 12/08/2016, às 14h00min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de agosto de 2016.

MARCUS MAURCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:EF2CA93A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 1.800 (mil e oitocentos) lacre hidro azul TP 3 TR Lateral ¾ - 34 x 2 8 – sem LG para o SAMAE de Mariluz, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais)** em favor da empresa **VEDASYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 09.565.740/0001-40, com endereço na Avenida Brasil, 214, Jardim Barueri, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.411-310, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 05 de agosto de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:E9D47ED6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 58/2016

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

EXONERA A PEDIDO DA SERVIDORA:

Sueli Furtado Forte, RG nº 39446987 e CPF nº 496.776.089-91, do cargo efetivo de Professor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:A2A5E3C7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 47/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 423 de 01 de Novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 155.954,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 50.000,00
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
28.846.0003.0030; Dívida Contratada - Município
4.6.90.71.00.00; PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
500; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 11.270,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2044; Programa Saúde Bucal - PSB
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
595; 00497; Vigilância em Saúde
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 3.326,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2044; Programa Saúde Bucal - PSB
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
615; 00497; Vigilância em Saúde
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 9.542,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2046; Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS

3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
650; 00495; Atenção Básica
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 9.543,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2046; Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
651; 00497; Vigilância em Saúde
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 3.327,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2046; Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
670; 00495; Atenção Básica
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 3.328,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2046; Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
671; 00497; Vigilância em Saúde
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 16.722,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
870; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 18.330,00
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.304.0007.2054; Componente da Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1120; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 4.250,00
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.304.0007.2054; Componente da Vigilância Sanitária
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1130; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 9.541,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2086; Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2190; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 1.240,00
07.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO; Abertura
12.361.0018.2082; Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2380; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 15.535,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2098; Manutenção dos Serviços Púbicos
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2760; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizado cancelamento das seguintes dotações:

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 50.000,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.2009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
320; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 12.869,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2044; Programa Saúde Bucal - PSB
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
590; 00495; Atenção Básica
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 27.467,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
890; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 39.302,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
950; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 10.781,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2086; Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2260; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 15.535,00
07.004; DIVISÃO DE CULTURA; Abertura
13.392.0019.2091; Desenv. e Apoio a Eventos Cult, Relig e Artísticos
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2600; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 29 dias de Julho de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:9023A7B8

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 66/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 66/2016**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS NO IMÓVEL MATRICULA Nº 51.895 SITUADA NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **R C R TOPOGRAFIA LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 11.369.807/0001-12.

Valor*: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	340	03.002.04.122.0002.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 05/08/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:98CD2847

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2016

LICITAÇÃO Nº 136/2016 - DISPENSA Nº 66/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

CONTRATADO: **R C R TOPOGRAFIA LTDA ME – CNPJ 11.369.807/0001-12**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS NO IMÓVEL MATRICULA Nº 51.895 SITUADA NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (Sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:7C30213D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 13/2016-PMQ

PROCESSO N. 67/2016
Objeto: REVISÃO DE ONIBUS PLACA BAF7484 PARA MANUTENÇÃO DE GARANTIA
Com base nas informações constantes do Processo nº. **67/2016**, referente à Dispensa de Licitação nº.**13/2016-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 24, XVII, c/c art. 13, VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº. **13/2016-PMQ**, referente à contratação da empresa RODO SERVICE LTDA., inscrita sob o CNPJ nº. 00.688.075/0002-98, com o valor global de **R$ 1.601,46, (Um Mil, Seiscentos e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos),** para REVISÃO DE ONIBUS PLACA BAF7484 PARA MANUTENÇÃO DE GARANTIA, fundamentada no Art. 24, XVII, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e
Cumpra-se.

Quitandinha, 05/08/2016

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:1C2047D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 50/15 EM COMFORMID COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2.015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a inclusão na apólice de cobertura de seguro abrangendo o Veículo **IVECO/FIAT DAILY FURGÃO 35.10 4X2 PLACA AMV 7088 ANO/MOD. 2005/2005 CHASSI 93ZC3570158317886**, cedido ao Município.
VALOR DO ADITIVO: **R$ 3.032,48 (Três mil trinta e dois reais e quarenta e oito centavos**).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 21/04/2017
CONDIÇÕES DE PAGTO: 04 Parcelas Mensais
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	Elemento de Despesa	Fonte
06011236100212026	3.3.90.39.00	1000
06021030100212029	3.3.90.39.00	303

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:F1F0B7CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 049-2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 049/2016, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 19 de agosto de 2016 às 08h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico
http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 08 de agosto.

Rio Azul, 05 de agosto de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:A9D2F815

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 050-2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº. 050/2016, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 19 de agosto de 2016 às 13h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS, E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TODA A FROTA DO MUNICÍPIO. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico
http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 08 de agosto.

Rio Azul, 05 de agosto de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:1E63848A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 51/2016

Substitui e nomeia os novos membros do Comitê Intersetorial Local do Programa Família Paranaense.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o Comitê Intersetorial Local do Programa Família Paranaense, o âmbito do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, responsável pela articulação com profissionais lotados nos diversos órgãos e Secretarias Municipais bem como demais organizações do segundo e terceiro setor e pelo monitoramento e divulgação das ações executadas pelo Programa Família Paranaense.

Art. 2º- O Comitê Intersetorial Local será composto pelos profissionais lotados nas seguintes Secretarias Municipais e Órgãos do segundo e terceiro setor (sindicatos):

Secretaria Municipal de Promoção Social:
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Cristiane Fátima Wionzek e Cleumarise Cardoso

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
Elaine Carneiro de Campos e Suélem Brisky

Gestão da Política de Assistência Social e Departamento Municipal de Habitação
Luciano Sobczak

Gestão Municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Eva Marlene Rodrigues de Souza Ceuchuk
Adão Noel de Mello

Conselho Tutelar
Marcelo Bach
Leiva de Oliveira

II – Secretaria Municipal de Agricultura:
Eli Cabral
Fernando Luiz Glier

III – Secretaria Municipal de Saúde:
Keiti Rosa Banardeli
Juliane Rodrigues de Souza Ceuchuk Popovicz

IV – Secretaria Municipal de Educação:
Luzia Surmacz Plodoviski
Andressa Borba Cordeiro

V – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:
Douglas Ariel Vianna
Eliane Martins Bach

VI – Secretaria Municipal de Viação e Obras:
Everaldo Stankievicz
Jones Fronczak

Art. 3º-Serão convidados a compor este Comitê o PROVOPAR Ação Social de Rio Azul; a Associação Beneficente Católica Padre João Salanczyk; o Sindicato de Trabalhadores Rurais.
§ 1º - O Centro de Referência de Assistência Social será o coordenador do Comitê Intersetorial Local do Programa Família Paranaense.

Art. 4º O Comitê Intersetorial Local do Programa Família Paranaense tem por finalidade:
I– a articulação interna, mantendo o seu respectivo órgão informado, em relação a execução, monitoramento e divulgação das ações executadas pelo Programa Família Paranaense;
II – a articulação entre os profissionais indicados das demais secretarias municipais e outros parceiros, visando a intersetorialidade e integração das políticas públicas e redes de serviços, nas instâncias regionais, municipais e locais;
III – prestar informações ao órgão responsável pela implantação do Programa Família Paranaense, e fazer o monitoramento com vistas a aprimorar a sua execução;
IV – o apoio, o suporte e o subsídio com informações ao órgão responsável pela implantação e acompanhamento do Programa Família Paranaense;
V – a definição de diretrizes e procedimentos para desenvolvimento do Programa Família Paranaense, observando o procedimento metodológico e instrumentais técnicos utilizados;
VI – a proposição de alternativas de solução para questões voltadas à execução do Programa Família Paranaense; e
VII – o comprometimento com a efetiva participação e zelar pela relação intersetorial, mantendo os participantes e agregando novos parceiros.

Art. 5º- O Comitê Intersetorial Local reunir-se-á mensalmente ou sempre que convocada pelo Centro de Referência de Assistência Social.
Parágrafo Único. O Centro de Referência de Assistência Social poderá convidar para participar das reuniões, demais representantes de órgãos administração pública e entidades privadas, inclusive organizações não governamentais, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de administração.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 05 de Agosto de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:F6DBA800

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 50/2016

Substitui e nomeia os novos membros do Comitê Intersetorial Municipal do Programa Família Paranaense.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º- Fica instituído o Comitê Intersetorial Municipal do Programa Família Paranaense, o âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social, responsável pela articulação com os diversos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, Secretarias Municipais bem como demais organizações do segundo e terceiro setor, e pelo monitoramento e divulgação das ações executadas pelo Programa Família Paranaense.
Art. 2º- O Comitê Intersetorial Municipal, será composto pelos Secretários (as) Municipais das seguintes Secretarias:

I – Secretaria Municipal de Promoção Social- REGIANE NÓS
II – Secretaria Municipal de Educação – ROSELI SURMACZ GURSKI
III – Secretaria Municipal de Saúde – MARIA ELAINE PACANARO
IV – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - JULIAN FRONCZAK
V – Secretaria Municipal de Viação e Obras – ARI ANTONIO ANDRADE
VI – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação- SANDRA ROMANHUK NÓS

§ 1º- A Secretária Municipal de Promoção Social será a coordenadora do Comitê Intersetorial Municipal do Programa Família Paranaense.
Art. 3º- O Comitê Intersetorial Municipal do Programa Família Paranaense tem por finalidade:
I – a articulação interna, mantendo o seu respectivo órgão informado, em relação a execução, monitoramento e divulgação das ações executadas pelo Programa Família Paranaense;
II – a articulação entre as secretarias municipais e outros parceiros, visando a intersetorialidade e integração das políticas públicas e redes de serviços, nas instâncias regionais, municipais e locais;
III – prestar informações ao órgão responsável pela implantação do Programa Família Paranaense, e fazer o monitoramento com vistas a aprimorar a sua execução;
IV – o apoio, o suporte e o subsídio com informações ao órgão responsável pela implantação e acompanhamento do Programa Família Paranaense;

V – a definição de diretrizes e procedimentos para desenvolvimento do Programa Família Paranaense, observando o procedimento metodológico e instrumentais técnicos utilizados;
VI – a proposição de alternativas de solução para questões voltadas a execução do Programa Família Paranaense; e
VII – o comprometimento com a efetiva participação e zelar pela relação intersetorial, mantendo os participantes e agregando novos parceiros.
Art. 4º- O Comitê Intersetorial Municipal reunir-se-á mensalmente ou sempre que convocada pela Secretaria Municipal de Promoção Social.
Parágrafo único- A Secretaria Municipal de Promoção Social poderá convidar para participar das reuniões, demais representantes de órgãos administração pública e entidades privadas, inclusive organizações não governamentais, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de administração.
Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 05 de Agosto de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:3E961BD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA Nº 011/2016

CONSIDERAR DESISTENTES E EXCLUÍDOS DO CONCURSO PÚBLICO– EDITAL 001/2015

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul/PR, realizado sob o n° 001/2015, devidamente homologado em 18/12/20015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição 0900, podendo ser consultada no endereço eletrônico
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/ED26B20E;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais efetivos, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;
CONSIDERANDO que os candidatos listados, apesar de devidamente notificados quanto à nomeação, mantiveram-se inertes ou expressaram seu desinteresse no cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar **desistentes** e **excluídos** do Concurso do Concurso Público – Edital 001/2015, conforme prevê o item 9.3 do Edital, os candidatos abaixo relacionados que não manifestaram seu desejo de assumir o cargo ou expressamente o renunciou:

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	CARGO
ALAN DIONES JURASKI	001.400.096-41	Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática
ANA PAULA LAURIANO CARDOSO	001.400.082-98	Analista Parlamentar – Procurador Jurídico
JEISON BISPO ROBERTO	001.400.083-97	Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática
PALOMA LETÍCIA GRUBBA	001.400.091-60	Analista Parlamentar – Contador
VITÓRIA TOLEDO DE ARAGÃO	001.400.087-98	Analista Parlamentar – Procurador Jurídico

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a contar da data se sua publicação.

JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:BF373818

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2016 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2015

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal realizado sob o n° 001/2015, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2015, Edição 0900, podendo ser consultada no endereço eletrônico
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/ED26B20E

CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DO COMPARECIMENTO
Os candidatos convocados, conforme item 9.3 do Edital, **deverão comparecer a sede da Câmara Municipal, sito a rua Domingos Alessandro Nodari, 52, Vila Velha, Rio Branco do Sul/PR, no prazo máximo de 05 dias úteis, a partir da ciência da convocação encaminhada com Aviso de Recebimento,** para manifestar seu desejo de assumir o cargo.
O **não comparecimento**, quando convocado, implicará na sua **EXCLUSÃO E DESCLASSIFICAÇÃO** em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela Corporação através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

2. DA DOCUMENTAÇÃO
No ato do comparecimento, conforme item 9.5 do Edital, os candidatos convocados comprovarão, no que for aplicado ao cargo, o preenchimento dos itens e apresentarão os documentos discriminados a seguir:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro, com igualdade de direitos, nos termos em que dispuser a legislação específica;
b) Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, quando da posse;
c) Estar no gozo dos direitos políticos;
d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
e) Possuir aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo público, comprovada em inspeção médica oficial;
f) Possuir o nível de escolaridade exigida para o cargo público e, quando for o caso, habilitação profissional formal para o desenvolvimento das atribuições inerentes ao cargo;
g) Ter atendido as condições especiais prescritas na lei que tratar das carreiras dos servidores municipais;
h) Não ter perdido o cargo nem ter sido demitido de cargo público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado;
i) Não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro;
j) Apresentar a declaração de bens;
k) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
l) RG (Registro Geral);
m) Certidão de Casamento, quando for o caso;
n) Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição;
o) Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos de idade ou inválidos, quando possuir;
p) Certificado de Reservista;
q) Documento comprobatório de sua habilitação especifica exigida para o cargo;

r) Quando o cargo exigir, inscrição junto ao Conselho Regional de sua categoria de atuação;
s) Certidão negativa criminal e atestado de antecedentes criminais, em nível estadual e federal, emitidos pela Comarca de Rio Branco do Sul e pelas Comarcas nas quais tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
t) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
u) Declararão, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal;
v) Requerimento se for o caso, do reconhecimento do direito a acumulação legal de cargos ou de emprego e cargo.

Ao candidato que não atender os requisitos acima, ou qualquer outro requisito exigido para o preenchimento do cargo, ou que não fizer a opção, no caso de cumulação indevida de cargos, no prazo de 10 (dez) dias, **terá sua nomeação indeferida, ou invalidado o respectivo ato.**
Para efeitos o item "e" **os candidatos convocados serão submetidos a exame médico**, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes à opção a que concorrem.
As decisões do Serviço Médico Credenciado pela Câmara, de caráter eliminatório para efeito de nomeação, **são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.**
Somente serão aceitos, no ato da convocação e/ou nomeação, **cópias autenticadas dos documentos exigidos.**

3. DA DESISTÊNCIA E EXCLUSÃO
No caso de desistência do candidato convocado, o fato será formalizado pelo mesmo através de **Termo de Desistência Definitiva, com firma reconhecida,** o que implicará na sua **exclusão e desclassificação** em **caráter irrevogável e irretratável** do Concurso Público**.**

4. DA OBSERVÂNCIA AO EDITAL
O candidato convocado deverá atentar-se para exigências específicas previstas no edital de convocação, sendo de sua incumbência velar pela sua observância.

5. DO NOMEAÇÃO
Atendido aos requisitos deste, os convocados serão nomeados, por ato próprio do Presidente, do qual serão notificados, para que tome posse em até 30 (trinta) dias.

Rio Branco do Sul, 4 de agosto de 2016.

JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente

ANEXO I

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
RICARDO HEYN JUNIOR	001.400.090-83	Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática
KÉTER NORONHA	001.400.091-38	Analista Parlamentar – Procurador Jurídico
JOCENIR DE BARROS STEPENOWSKY	001.400.093-19	Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo
DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA NETO	001.400.089-11	Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:41E5E035

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 428/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de agosto de 2016, ***Francine Schroeder***, com matrícula nº 2399-0/1, para o cargo de Professor PB20, por 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro PR, 1º de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:55E09D82

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 430/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 044/2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 059/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02 (dois) de agosto de 2016, ***João Francisco De Souza***, com matrícula n.º 2542-9/1, para o cargo de Médico Cirurgião Geral, por 10 (dez) horas semanais, nível 20 (vinte), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 02 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:0D1C8E9F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 431/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 02 (dois) de agosto de 2016, o servidor ***Manoel Frota Herbster***, com matrícula n.º 1596-2/3, do cargo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o término do prazo de contratação previsto no Edital nº 019, de 27 de junho de 2014, Processo Seletivo Simplificado.

Rio Negro, 02 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:878283A3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 039/2016

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DOS EDITAIS Nº 008/2016 E 014/2016.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Sentença Judicial do Processo nº 0001388-08.2016.8.16.0146,

RESOLVE:

1 – Declarar a nulidade do Edital nº 008/2016.

2 – Declarar a nulidade do Edital nº 014/2016, restaurando, por conseguinte, a validade da classificação final publicada no Edital nº 059/2015, o qual homologou o resultado final do Concurso Público (Edital nº 044/2015).

Rio Negro PR, 04 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:FF69C7A0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 040/2016

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 044/2015, retificado pelo Edital nº 046/2015, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 08 (oito) de agosto do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Médico Clínico Geral – ESF

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
571817	*Tiago Francisco Paula Padilha*	1º

O não comparecimento dos acima convocados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 05 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:24E282A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa GALPOSTE PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA - CNPJ/MF sob n.º 82.284.894/0001-53, neste ato representada por seu sócio Sr.Mauro Grimm, em decorrência do processo de licitação Tomada de Preços n.º 6/2016 . OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e montagem de estruturas pré-moldadas de concreto. Prazo: 45 dias. Preço: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Recursos: 12004 SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS DEPTO ATEND. À REDE ENT. SOCIAIS - DARES 5092 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 03/08/16.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4A140028

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2016 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI SEDIADAS EM RIO NEGRO PR

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS PARA SERVIDORES DO SAMU**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08h30min** do dia **23/08/2016**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 02 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D3F0CF7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2016

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS.** Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08h:30min** do dia **24/08/2016**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 05 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E6895A4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO Nº 050/2016 / REF. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 0104/2016

O **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e RG sob n.º 1.977.640-9, a seguir denominado **LOCATÁRIO**, e a Corretora de Imóveis SANDRA ROGELIA MOREIRA RIBAS,inscrita no CRECI sob n.º 8.874-SC e 13.091-PR, portadora do RG sob n.º 9/C 1.368.186/SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob n.º 513.941.709-04, residente e domiciliado no Município de Mafra – SC, a seguir denominada **LOCADORAA**,

acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 8.245/91 e do Código Civil no que couber, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel urbano com área construída de 320 m², localizado na Rua Bom Jesus nº 38, Centro, neste município, para instalação do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR :O LOCATÁRIO** pagará mensalmente a **LOCADORAA**, a importância de R$ **2.570,00** (dois mil e quinhentos e setenta reais) mensais, à título de aluguel, totalizando **R$ 30.840,00** (trinta mil, oitocentos e quarenta reais) por 1(um) ano.**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:**O prazo do presente contrato é de 01(um) ano, com início em **22/07/2016**, podendo ser prorrogado.**CLÁUSULA QUARTA – DO VENCIMENTO:** O aluguel mensal indicado na cláusula anterior será pago pelo **LOCATÁRIO** até o dia 10 de cada mês subseqüente ao vencido, através de depósito em conta corrente, a seguir informada.Caixa Econômica Federal – CEF - Ag. 0878 / Conta Poupança 52702-1. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO:** As despesas provenientes do referido termo serão custeadas com recursos próprios do Município e correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
11.004.10.302.0007.2.043.33.90.36.15.00-4457-303/CLÁUSULA SEXTA – DOS TRIBUTOS, TAXAS E DEMAIS ENCARGOS. As partes ajustam que o pagamento dos tributos relativos ao imóvel (IPTU e demais) objeto do presente contrato, ficarão por conta do **LOCADORA** durante a vigência da locação, comprometendo-se o **LOCATÁRIO** em entregar a **LOCADORA** todos os avisos de lançamento de impostos, tão logo os receba, bem como todos os avisos e correspondências que digam respeito ao **LOCADORA**.**CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:**1º) O LOCATÁRIO desde já faculta ao LOCADORA examinar ou vistoriar o imóvel locado, quando entender conveniente.2º) Não poderá o LOCATÁRIO fazer modificações ou transformações no imóvel locado, nem introduzir quaisquer benfeitorias no mesmo, sem que haja prévio consentimento por escrito do LOCADORA, ditas benfeitorias, mesmo que necessárias, uma vez introduzidas ficarão incorporadas ao imóvel locado, não dando ao LOCATÁRIO direito de retenção ao término da locação e nem lhe possibilitando a exigência de qualquer indenização por conta das mesmas.3º) No caso do imóvel objeto de locação ser colocado à venda, o LOCATÁRIO não poderá impedir que os interessados os visitem, devendo para tanto fixar os respectivos horários, que não poderá ser anterior às 8:00 (oito) horas, nem ultrapassar às 17:00 (dezessete)horas. 4º) O LOCATÁRIO obriga-se a manter tudo como recebeu e a sua própria custa, de forma a tudo restituir na mais perfeita ordem e no mesmo estado de conservação, higiene e perfeito funcionamento, quando findo ou rescindido o presente Contrato, de modo que possa ser imediatamente ocupado, sem que isso dependa de qualquer conserto, reparação ou pintura, o imóvel deverá ser entregue limpo.**CLÁUSULA OITAVA – DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO:**Findo o prazo de locação previsto no presente contrato e a LOCATÁRIA permanecer no imóvel, poderá ser o mesmo prorrogado por Termo Aditivo, cujo índice de reequilíbrio será o IPCA/IBGE acumulado no período.**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:**Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei 8.666/93 no tocante às causas e condições de rescisão contratual e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.245/91. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:** Sujeita-se o presente contrato nas disposições da Lei 8.666/93, da Lei 8.245/91 e do Código Civil no que couber, ficando assegurado a **LOCADORA** e **LOCATÁRIO** todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** As partes contratantes elegem o foro de Rio Negro, Estado do Paraná, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Negro, 22 de julho de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B5385A07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ/MF sob n.º 03.620.927/0001-12, neste ato representada por seu sócio Sr. Mauricio Vogelsanger, em decorrência do processo de licitação Tomada de Preços n.º 5/2016 . OBJETO: Contratação de empresa para conclusão de pavimentação asfáltica das ruas Emílio Von Linsingem e Oito de Dezembro. Prazo: 03 meses. Preço: R$ 225.013,35 (duzentos e vinte e cinco mil e treze reais e trinta e cinco centavos). Recursos: 13003 S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS – DOP 4803 13003 S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS – DOP 5022 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 25/07/16.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:252F68C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2016

OBJETO: Contratação de serviços fisioterápicos (fisioterapia respiratória e motora) para atendimento domiciliar a paciente usuário de traqueostomia. INTERESSADO: Extreme Clínica de Fisioterapia Ltda - ME CNPJ: 81.187.965/0001-37. JUSTIFICATIVA: Empresa credenciada e habilitada no edital de credenciamento nº 005/2016. VALOR TOTAL: R$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 05 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:80E96F7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2016

OBJETO: Contratação de serviços de atendimentos fisioterápicos. INTERESSADO: Extreme Clínica de Fisioterapia Ltda - ME CNPJ: 81.187.965/0001-37. JUSTIFICATIVA: Empresa credenciada e habilitada no edital de credenciamento nº 006/2016. VALOR TOTAL: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 05 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:CFDDC578

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 115 – PROCESSO N° 226/2016

OBJETO: Aquisição de peças para veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Renault Logan, placa AYY 6922. **PROPONENTE:** Superauto SC Distribuidora Ltda**. CNPJ**: 17.895.893/0001-83. **VALOR:** R$ 600,00 (seiscentos reais). **PRAZO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão

como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

Rio Negro, 03 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:26E97FEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 112 – PROCESSO N° 222/2016

OBJETO: Limpeza e conserto do projetor do cineteatro "Antonio Candido do Amaral". **PROPONENTE:** SPO Projetores e Soluções Eireli - ME. **CNPJ:** 173.314.488/0001-24. **VALOR:** R$ 3.310,00 (três mil trezentos dez reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 01 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B0C43A1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 113 – PROCESSO N° 223/2016

OBJETO: Aquisição de cargas de oxigênio para as ambulâncias. **PROPONENTE:** ACE Gases Ltda. **CNPJ:** 03.446.225/0001-64. **VALOR:** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 02 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7E3EAE5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 114 – PROCESSO N° 224/2016

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos. **PROPONENTE:** CMO Eletro Eletrônica Ltda. **CNPJ:** 05.686.507/0001-64. **VALOR:** R$ 1.005,00 (um mil e cinco reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 02 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:350B15A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 117 – PROCESSO N° 228/2016

OBJETO: Serviços de Hospedagem para a Palestrante do Seminário de Educação Especial da Rede Municipal. **PROPONENTE:** Della Hotelaria Ltda. **CNPJ:** 08.215.601/0001-23. **VALOR:** R$ 210,00 (duzentos e dez reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (hum) dia. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 03 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9F1B39E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 118 – PROCESSO N° 229/2016

OBJETO: Aquisição de passagem áerea para a Palestrante do Seminário de Educação Especial da Rede Municipal. **PROPONENTE:** Rio Negro Agencia de Viagens e Turismo Ltda. **CNPJ:** 19.126.050/0001-48. **VALOR:** R$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (hum) dia. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 03 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F77ADDEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.385/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta Municipalidade **PAOLA GISELA CARVALHO SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função de **Coordenadoria do CAPS AD – FC03,** a partir de 01 de Abril de 2016 e,
ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade **SIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função de **Coordenadoria do CAPS AD – FC03,** a partir de 01 de Abril de 2016

Republicada por erro de digitação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:BC6029FE

SECRETARIA GERAL
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 26117

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR.
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tendo em vista o disposto no artigo 563, § 1º do Decreto Lei 5711/02 que Regulamenta Lei Estadual 13.331/01, fica cientificado RS. GALVANOPLASTIA LTDA – ME – CNPJ.13.954.244/0001-55, com endereço na Avenida Itamaraty, 2790-B, Parque Industrial Itamaraty – Rolândia - Pr., em local incerto e não sabido, da imposição da penalidade de multa em decisão proferida no Processoa Administrativo Sanitário nº 005/2015, referente ao AI nº. 25340, no valor de 648 (seiscentos e quarenta oito) FCA, correspondente em

04.08.2016 no valor pecuniário de R$ 1.580,21 (um mil, quinhentos e oitenta reais e vinte um centavos).
Tendo em vista o disposto no artigo 561, § 3º do Decreto Lei 5711/02, fica ciente que poderá interpor recurso em Segunda Instância, junta ao Secretario Municipal de Saúde no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser protocolado na Rua Santos Dumont, 690 – Rolândia – Pr.,

Rolândia, 04 de agosto de 2016

RAFAEL ANDRE F. DIAS
Diretor de Vigilância em Saúde

ELIANE DA SILVA ZAMPA
Enfermeira
Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:1B2132E9

SECRETARIA GERAL
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 26211

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR.
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tendo em vista o disposto no artigo 563, § 1º do Decreto Lei 5711/02 que Regulamenta Lei Estadual 13.331/01, fica cientificado G.F. CASTRO LTDA – CNPJ.75.259.580/0001-35, com endereço na rua Monteiro Lobato, 138 - Centro – Rolândia- Pr., em local incerto e não sabido, da imposição da penalidade de multa em decisão proferida no Processoa Administrativo Sanitário nº 007/2015, referente ao AI nº. 25363, no valor de de 501 (quinhenos e um) FCA, correspondente em 04.08.2016 no valor pecuniario de R$ 1.221,74 (um mil, duzentos e vinte um real e setenta quatro centavos).
Tendo em visto o disposto no artigo 561, § 3º do Decreto Lei 5711/02, fica ciente que poderá interpor recurso em Primeira Instância, junta a Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser protocolado na Rua Santos Dumont, 690 – Rolândia – Pr.,

Rolândia, 04 de agosto de 2016.

JOSÉ SABINO DE LEMOS
Gerente de Vigilância Sanitária

GISELE RODRIGUES SOUZA
Farm. Bioquímica
Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:8DF52DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 168/2016 - PMR - PROCESSO Nº 291/2016.

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 168/2016, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto: Execução do Projeto Técnico Social do empreendimento do Jardim Europa.

Valor Total: R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária / Recursos: 10 – Secretaria municipal de Assistência Social; 12 – Diretoria de Serviços Sociais; 082440010.2.054.3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Favorecido: ITEDES – Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 05 de agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:35B71B6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO

São Pedro do Iguaçu, 05 de agosto de 2016.

Na Ratificação de Dispensa de Licitação 012/2016, referente ao Processo Administrativo 078/2016, publicado no dia 05 de agosto de 2016, no Jornal do Oeste Ltda., página 23, Edição 9230, onde lê-se:
"Valor Total: R$ 416,69 (quatrocentos e dezesseis mil e sessenta e nove centavos)."
Leia-se:
"Valor Total: R$ 416,69 (quatrocentos e dezesseis e sessenta e nove centavos)."

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:D8462D8D

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 121, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 01/07/2016, o turno extraordinário de aulas concedido pela Portaria nº 090, de 22 de junho de 2016 a servidora **MARCIA SANAE KAJIYAMA**, ocupante do cargo de Professor I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:9B7C677B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2016

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão

Presencial para **Contratação de Empresa que forneça Profissionais na Área da Saúde - (Médicos) para realizar Plantões de 12 (doze) horas e 24 (vinte e quatro) horas no Hospital Municipal Santana**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 18/08/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no sit:
WWW.sapopema.pr.gov.br,na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, e no email:
licitacoessapopema@yahoo.com.br

Sapopema, 08 de agosto de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:0641C450

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 146/2014

Na publicação do Quarto Termo Aditivo do contrato nº 146/2016 do Diário Oficial dos Municípios edição nº 1053, dia 28/07/2016, **Onde lia-se** "fica prorrogado o prazo o prazo de vigência do contrato n° 146/2014, a findar-se em 30/10/2016." **Leia-se** "fica prorrogado o prazo o prazo de vigência do contrato n° 146/2014, a findar-se em 30/**11**/2016".

Sapopema, 05 de agosto de 2016.

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:47CD4602

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2014

Na publicação do Quarto Temo Aditivo do contrato nº 150/2016 do Diário Oficial dos Municípios edição nº 1053, dia 28/07/2016, **Onde lia-se** "fica prorrogado o prazo o prazo de vigência do contrato n° 150/2014, a findar-se em 30/10/2016." **Leia-se** "fica prorrogado o prazo o prazo de vigência do contrato n° 150/2014, a findar-se em 30/**11**/2016".

Sapopema, 05 de agosto de 2016.

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:AFF665E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 098/2016.

Proc. nº 068/2016 – Pregão Presencial 046/2016
PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **EMBATEC COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS – ME.**
OBJETO:- Contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, itens 01, 02, 10, 11, 16, 18, 20, 36, 37 e 39, conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 33.204,60 (trinta e três mil duzentos e quatro reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
002570.3390.32.00.112 - Mat. B. S. Dist. Grat. -
002740.3390.32.00.000–Mat. B. S. Dist. Grat.
002210.3390.32.00.000–Mat. B. S. Dist. Grat.
VIGÊNCIA:- a partir da data da assinatura até 30/12/2016.
DATA DE ASSINATURA:- 20/07/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 22 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ESMAERCIO RIZZI
P/ Contratada

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:B0ACD98A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 099/2016

Proc. nº 068/2016 – Pregão Presencial 046/2016
PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **C.A. DE L. TONELLI ITARARÉ – ME.**
OBJETO:- Contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, itens 07, 08, 14, 21, 26, 28 e 40, conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 41.877,80 (quarenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
002570.3390.32.00.112 - Mat. B. S. Dist. Grat. -
002740.3390.32.00.000–Mat. B. S. Dist. Grat.
002210.3390.32.00.000–Mat. B. S. Dist. Grat.
VIGÊNCIA:- a partir da data da assinatura até 30/12/2016.
DATA DE ASSINATURA:- 20/07/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 22 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JOSÉ APARECIDO SALVADOR
P/ Contratada

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2FF9A717

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2016.

Proc. nº 068/2016 – Pregão Presencial 046/2016
PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **MERSATE – MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA EPP.**
OBJETO:- contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, itens 03, 06, 12, 13, 15, 23, 25, 29, 30, 31 e 35, conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- $ 41.003,25 (quarenta e um mil e três reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
002570.3390.32.00.112 - Mat. B. S. Dist. Grat. -
002740.3390.32.00.000–Mat. B. S. Dist. Grat.
002210.3390.32.00.000–Mat. B. S. Dist. Grat.
VIGÊNCIA:- a partir da data da assinatura até 30/12/2016.
DATA DE ASSINATURA:- 20/07/2016

FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 22 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ARNOLDO ULTRAMARI
P/ Contratada

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:D0959A44

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2016.

Proc. nº 079/2016 – Pregão Eletrônico 047/2016
PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **S. DO LAGO – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO -EPP.**
OBJETO:- Contratação empresa acima qualificada, para o fornecimento dos equipamentos mobiliários, descritos nos Lotes/Itens 02, 03 e 09, destinados à execução do Programa Família Paranaense, em conformidade com o Termo de Compromisso celebrado entre o Município de Sengés e o Estado do Paraná por intermédio da SEDS (assinado em 08/05/2015) , conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR:- R$ 6.223,20 (seis mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
005970.4490.52.01.934 – Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA:- 40 (quarenta) dias a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA:- 25/07/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 04 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

LEONARDO VINICIUS DIAS JUNKS
P/ Contratada

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:EC0870CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2016.

Proc. nº 079/2016 – Pregão Eletrônico 047/2016
PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA EPP.**
OBJETO:- Contratação empresa acima qualificada, para o fornecimento dos equipamentos mobiliários, descritos no Lote/Item 07, destinados à execução do Programa Família Paranaense, em conformidade com o Termo de Compromisso celebrado entre o Município de Sengés e o Estado do Paraná por intermédio da SEDS (assinado em 08/05/2015) , conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR:- R$ 2.182,00 (dois mil cento e oitenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
005970.4490.52.01.934 – Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA:- 40 (quarenta) dias a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA:- 25/07/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 04 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

WAGNER CASAGRANDE
P/ Contratada

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:375A5521

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2016.

Proc. nº 079/2016 – Pregão Eletrônico 047/2016
PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **FÊNIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME.**
OBJETO:- Contratação empresa acima qualificada, para o fornecimento dos equipamentos mobiliários, descritos no Lote/Item 011, destinados à execução do Programa Família Paranaense, em conformidade com o Termo de Compromisso celebrado entre o Município de Sengés e o Estado do Paraná por intermédio da SEDS (assinado em 08/05/2015) , conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR:- R$ 2.789,00 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
005970.4490.52.01.934 – Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA:- 40 (quarenta) dias a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA:- 25/07/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 04 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

MARCELO RESSEL
P/ Contratada

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:BE4C1654

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2016

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ de **nº. 77.396.810/0001-48,** tendo seu menor preço totalizado o valor de **R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).**

Tapira, 03 de Agosto de 2016

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:EAF3D15D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 74/2016

ID N º 1599
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-48
VALOR: R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 05 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.
DATA: 05 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:BB4552CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
ÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A UMP – União Por Moradia Popular do Estado do Paraná torna –se público que recebeu do IAP – Instituto ambiental do Estado do Paraná, a licença de instalação com validade de 2 anos com vencimento em 30/06/2016, para loteamento com finalidade habitacional – Programa Casas Populares, nos lotes de terra nºs. 223/224/225 – REM, PARTE II, 225 C e 226-1-A GLEBA PATRIMÕNIO TERRA BOA- EXPANSÃO URBANA do município de Terra Boa-Pr.

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D40AC3FF

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 86/2016

Contratação de empresa pessoa jurídica para serviços de mão de obra em pintura de diversos locais no Município de Terra Boa.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
ELESANDRO VIEIRA 07136036909	00001
R$ 8.255,00(OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO Reais)	

05 de agosto de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:6ACF4D9A

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 227/2016 - PREGÃO Nº 86/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ELESANDRO VIEIRA 07136036909", CNPJ nº 23.463.906/0001.48, com sede RUA SAN REMO, 161**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ELESANDRO VIEIRA, CPF: 071.360.369-09, carteira de Identidade , residente e domiciliado a RUA SAN REMO, n° 161, TERRA BOA/PR
OBJETO: contratação de empresa pessoa jurídica para serviços de mão de obra em pintura de diversos locais no Município de Terra Boa.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 8.255,00 (OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO Reais), valor esse que será pago em de acordo com as liberações do Departamento de Engenharia.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 05/08/2016, com vencimento até 05/10/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 05/08/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:AC32E578

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º26/2015

PARTES: **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** CNPJ sob nº 68.703.834/0001-05, e, de outro lado, e **PAULO VICTOR CORDEIRO** 06516609985, inscrito no CNPJ: nº 15.394.460/0001-19,

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) de serviços ao Contrato originário, importando o valor total de R$3.702,00 (três mil setecentos e dois reais), correspondente ao aditamento de que trata a Cláusula Primeira do *presente termo, e:*
Altera o valor global do contrato original somando aos aditivos o valor total de R$59.718,00 (cinquenta e nove mil setecentos e dezoito reais).

Data: Tunas do Paraná (PR), 01 de agosto de 2016.

Assinam o termo:
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM – Prefeito Municipal e PAULO VICTOR CORDEIRO Contratado

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C4FFEEE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 85/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **18 DE AGOSTO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E MÁRMORE, DESTINADO AO POSTO DE SAUDE, PASSA QUATRO.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 05 de agosto de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:CBE2D3C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 07/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2016-PMT
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo – Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos**,** **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2016-PMT**, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO (CIRCUITO BRASILEIRO DE FUTSAL 2016), LOCALIDADE FAXINAL DA BOA VISTA"** e **adjudico** o objeto a empresa **RODRIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **00.690.434/0001-60** vencedora com valor global de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais).

Turvo, PR, quatro de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:5758F2A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Assessor II, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes desta municipalidade, o senhor Emerson José Moreira, portador do CPF n. 060.903.149-00 e RG. 10.100.934-3/SSP-PR.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 05 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2F2BB42B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Cancelar a carga horária em periodo complementar de 20 horas semanais, concedida através da Portaria n. 108/2016, para a professora Naira Salete Vacaro, em atenção ao requerimento da mesma.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 05 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:08A41473

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em periodo complementar de 10 horas semanais, para a professora Jacira Merlo Jack, no periodo de 08 de agosto de 2016 a 22 de dezembro de 2016, para prestar serviços na Escola Municipal Profº Elias Abrahão.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor em 08 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 05 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D96D0227

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
EXTRATO CONTRATO Nº 06/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2016
CONTRATO Nº 06/2016
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Câmara Municipal de União da Vitória – PR
CONTRATADA: BTX Projetos de Arquitetura e Serviços de Construções EIRELI-ME.
PROCEDIMENTO DE COMPRA: Dispensa de Licitação n° 08/2016
OBJETO: Serviços de elaboração de projetos: preventivo de incêndio (Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP) e de reforma da recepção.
VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.00.00.00.00.1001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2016
FORO: Comarca de União da Vitória-PR

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:4DD9FD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 317/2016

NOMEIA CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE SÃO GABRIEL, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 1ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 381/2016 E DECRETO 202/2015, para assumir vaga em substituição a ADRIANA ANDREIA DE OLIVEIRA,** em virtude de término de contrato de Processo Seletivo Simplificado – PSS**,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
1º	EDSON MOMOT	15/08/2016

Art. 2º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE SÃO CRISTÓVÃO, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 2ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 381/2016 E DECRETO 202/2015, para assumir vaga em substituição a MUANA AUGUSTA KOMONKA,** em virtude de término de contrato de Processo Seletivo Simplificado – PSS**,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
4º	SÂMIA RIBEIRO SANTOS CAZIUK	15/08/2016

Art. 3º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE ENFERMEIRA, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 5ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 260/2016 E DECRETO 202/2015, para assumir vaga em substituição a ELIANE TEREZINHA SCHIMIT,** em virtude de sua aposentadoria**,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
10º	JOAQUINA PINTO DE FRANÇA	09/08/2016

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 04 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E2764B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3476) DO CONTRATO 143/2015 (2880) PREGÃO PRESENCIAL N.° 052/2015 PROCESSO DE COMPRA N.º 106/2015

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo e Do Valor.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
CONTRATADA: Cerezamar Serviços em Saúde Ltda. - ME**.**
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de hospedagem de pacientes e acompanhantes que fazem tratamento na cidade de Curitiba - PR, caracterizando Tratamento Fora de Domicílio – TFD no sistema único de saúde – SUS no Estado do Paraná, de conformidade com o contido no anexo I - Termo de Referência do Edital.
DO PRAZO: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 000143/2015 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar em ***16/07/2016 e a terminar em 16/07/2017.***
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 000143/2015 o valor total de *até* ***R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)*** conforme item constante do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 15ª do Termo de Contrato n.° 000143/2015 e Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 05 de agosto de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:66BA69AD

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 24/8/2016 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE OUTDOORS, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Item. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória – PR e no endereço eletrônico:
http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:B9058E94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 048/2.016

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e

domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:
Lote 01 – Vencedor do certame: GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs R$	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE - ÔNIBUS			150.000,00	16%	24.000,00	**126.000,00**	126.000,00
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS - ÔNIBUS	800 Horas	60,00	48.000,00		7.680,00	**50,40**	40.320,00
Valor total do Lote								**166.320,00**

Item	**Descrição dos Veículos**	**Frota**	**Unidade a que Pertence**
001	SCANIA/K 112 33 S/ÔNIBUS Ano 1985 – DIESEL – Placa BXJ 9386	218	Administração
002	SCANIA/K 112 CL/ÔNIBUS Ano 1990 – DIESEL – Placa GPZ 6667	223	Assistência Social e Habitação
003	SCANIA/K 112 33/ÔNIBUS Ano 1984 – DIESEL – Placa AGM 1638	200	Saúde
004	MICRO ÔNIBUS AGRALE MASCA GRAN Ano 2009 – DIESEL – Placa ASE 5706		Saúde
005	M.BENZ OF 1620/ÔNIBUS Ano 1995 – DIESEL – Placa BXE 1068	214	Educação
006	M.BENZ/OF 1315/ÔNIBUS Ano 1992 – DIESEL – Placa IHR 7888	216	Educação
007	M.BENZ/OF 1315/ÔNIBUS Ano 1992 – DIESEL – Placa IHR 7888	217	Educação
008	MICRO ÔNIBUS IVECO/CITY CLASS 70C16 Ano 2009 – DIESEL – Placa ARK 0858	220	Educação
009	MICRO ÔNIBUS VW/MASCA GRANMINI O Ano 2009 – DIESEL – Placa ARI 2174	221	Educação
110	MICRO ÔNIBUS VW/MASCA GRANMINI O Ano 2009 – DIESEL – Placa ARI 2171	222	Educação
111	MICRO ONIBUS – VOLKSWAGEM Ano 2013 – DIESEL – Placa AXK 5466	224	Educação
112	MICRO ONIBUS – IVECO Ano 2013 – DIESEL – Placa AXY 2716	226	Educação

OBS.: RELAÇÃO DE VEÍCULOS SUJEITA À AMPLIAÇÃO DA FROTA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, MEDIANTE COMUNICAÇÃO PROTOCOLADA POR ESCRITO.
1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 05 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

PEDRO MARONEZE
Goiopeças - Centro Automotivo LTDA- EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:3FF6BB07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2016

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 062/2016 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2016 – PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Andromeda Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme tabela a seguir:

Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant. Estimada**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
8	AMINOFILINA 100MG – COMP	VITAMEDIC	COMP	25000	0,05	1.250,00
32	DIGOXINA 0,25 MG COMP	PHARLAB GENERICO	COMP	5000	0,06	300,00
VALOR TOTAL.....R$ 1.550,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-PR, em 1° de julho de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

IJOWI TOBIN DILDA
Andromeda Distribuidora de Medicamentos LTDA EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E718E282

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 091/2016

Súmula - Concede Progressão Horizontal.

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido ao servidor relacionado no anexo único do presente decreto, avanço horizontal, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 017/2011, alterado pela Lei Complementar nº 007/2012 de 21 de agosto de 2012.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito em exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito em Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETE
Secretária de Finanças e Administração

Anexo Único do Decreto nº 091/2016

Matrícula	Nome	Cargo	Grupo Ocupacional	Classe / Referência	A ser Promovido(a)	Posse		
						Dia	Mês	Ano
18991	Anderley Aparecido Requena	Contador	Profissional	B – 10	B – 11	01	08	2005

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito em Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETE
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Nilson Wander Spinardi
Código Identificador:FB61E81B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2016

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
055/2016	PREGÃO PRESENCIAL	18/07/2016	01/08/2016 01/08/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRIVATIVOS DE FONOAUDIÓLOGA,	DESERTO	----------	----------

				PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002/2016	CONVITE	12/07/2016	20/07/2016 20/07/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES (ACONDICIONADOS EM CÂMARAS REFRIGERADAS), QUE SÃO PRODUZIDOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIÊN	TRANSRESÍDUOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ nº 77.371.789/0001-11	8.750,00	31/12/2016
058/2016	PREGÃO PRESENCIAL	18/07/2016	02/08/2016 02/08/2016	REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REVISTA ABC FARMA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.	STRACKE & OLIVEIRA LTDA. CNPJ sob nº 20.274.682/0001-38	29.400,00	31/12/2016

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C9515437

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 120-2016- PREGÃO PRESENCIAL 34-2016 - SERQUIP TRATAMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
120/2016	Pregão Presencial n0 34/2016	Coleta de Resíduos Oriundos de serviços de Saúde	SERQUIP TRATAMENTOS PR LTDA, CNPJ 06.208.833/0001-29	20/07/2016	30/12/2016	R$ 39.150,00

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:02182591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 132-2016- PREGÃO PRESENCIAL 37-2016 - PEÇAS DE ONIBUS - GILBERTO FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
132/2016	Pregão Presencial n0 37/2016	Fornecedora de Peças de Ônibus	GILBERTO FERREIRA DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 04.367.062/0001-97	03/08/2016	30/12/2016	R$ 1.070.325,52

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:E0BBC7CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 133-2016- PREGÃO PRESENCIAL 37-2016 - PEÇAS DE ONIBUS - TRATORBIG

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
133/2016	Pregão Presencial n0 37/2016	Peças de Ônibus Escolares	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA CNPJ 95.420.972/0001-41	03/08/2016	30/12/2016	R$ 711.000,00

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:7E283E12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 134-2016- PREGÃO PRESENCIAL 37-2016 - PEÇAS DE ONIBUS - KAPP COMERCIAL

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
134/2016	Pregão Presencial n0 37/2016	Peças ônibus Escolares	KAPP COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 08.699.477/0001-19	03/08/2016	30/12/2016	R$ 574.600,00

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:666EDFF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 13/2016

O Senhor NACIR AGOSTINHO BRUGER, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2014.
2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Turvo, PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 001/2014.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

GUARDIÃO/VIGIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
449731	LUIZ HENRIQUE BRANCO	25/08/1987	9,00	15,00	12,00	16,00	52,00	4º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:EAB32D37

